

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA
=78.677=

FICHA
01

Uberlândia - MG, 27 / JANEIRO / 19 95

I M Ó V E L: Um imóvel situado nesta cidade, na Avenida Rio Branco, nº 350, constituído de um prédio residencial, de platibanda, coberto de telhas francesas, entrada lateral por portão de ferro, alpendre, garagem, oito (08) comôdos para residência, forrados, taqueados e ladrilhados de cerâmica e todas as demais dependências, instalações e benfeitorias existentes, inclusive no quintal uma coberta de telhas francesas, destinado a quarto para empregada, lavanderia e instalações, e seu respectivo terreno murado, de forma irregular, medindo doze metros e sessenta (12,60) centímetros de frente para a Avenida Rio Branco; vinte e dois metros e trinta (22,30) centímetros de um lado confrontando com Joana Rezende Miranda; dez metros e cinquenta (10,50) centímetros pelos fundos confrontando com Maurício Ribeiro; e pelo outro lado começando na Avenida Rio Branco, segue numa extensão de sete (7,00) metros, daí virando num ângulo reto numa distância de dois metros e vinte e dois (2,22) centímetros, daí segue numa extensão de quinze metros e trinta (15,30) centímetros deste lado, confrontando com Maurício Ribeiro.

PROPRIETÁRIO: GUIOMAR PEREIRA DE REZENDE, casado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade.

Registro anterior: Transcrição nº 48.047, livro 3-BJ fls. 132 deste Ofício.

R-1-78.677: 27/01/95- Transmitentes: Guiomar Pereira de Rezende, fazendeiro e sua mulher, Maria Pereira de Miranda, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, CI. nºs. M-112.479-MG. e 792.012-MG., e inscritos no CPF. sob os nºs. 004.934.146-49 e 652.282.276-87. **ADQUIRENTE:** ENCOL S/A.- ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, com sede e foro em Brasília-DF., inscrita no CGC. sob o nº 01.556.141/0001-58, e Superintendência Regional nesta cidade, representada neste ato por Rosane Lucho do Valle, CPF. 130.159.661-20, conforme procuração lavrada pelo Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF., no livro nº 1.242 às fls. 195. Escritura pública de PERMUTA lavrada pelo 3º Ofício de Notas local, em data de 25/01/95, no livro nº 782 às fls. 010/011. **VALOR:** R\$.30.000,00. **FORMA DE PAGAMENTO:** Em pagamento da quantia supra referida, a adquirente dará aos transmitentes tres (03) apartamentos "tipo", localizados no 2º, 11º e 12º andares, a serem construídos no terreno objeto desta matrícula, contendo cada um a área privativa aproximada de 73,00m², integrados cada um com sua respectiva vaga de garagem, no valor unitário de R\$.10.000,00. Estando incluído neste valor e nesta forma de pagamento o imóvel constante da matrícula nº 78.676 deste Ofício. Dou fé:

R-2-78.677: 13/04/99- Transmittente: Encol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria, com sede em Goiânia-GO, inscrita no CGC sob o nº 01.556.141/0001-

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FICHA

01

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

58, representada neste ato por seu presidente Rubens José Silvestre, CPF 003.353.981-20 e por seu diretor Frederico José Navarrete Lavers, CPF 251.221.341-20, e estes por Marly Vieira da Silva Melazo, CPF 007.853.186-15, conforme procuração lavrada às fls. 195/196 do livro nº 1.297-P do Cartório do 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO; conforme Alvará Judicial autos nº 862/97 de Concordata Preventiva expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Falências, Concordatas e Insolvência Civil da Comarca de Goiânia-GO, Dr. Avenir Passo de Oliveira, em data de 12/02/98. ADQUIRENTE: ANTÔNIA MARIA MAMEDE, brasileira, divorciada, psicóloga, CPF 323.003.876-20 e CI nº M-546.552-MG, residente e domiciliada nesta cidade. Escritura pública de COMPRA E VENDA de imóvel, Transação e Estipulação de Normas para Contratação da Construção lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas local, em data de 15/03/99, no livro nº 1.145 às fls. 019/030. VALOR: R\$.58.145,00. Estando incluídos neste valor os demais imóveis constantes da escritura ora registrada. A presente alienação é feita somente de 1,9942% do imóvel retro caracterizado. Dou fé:

R-3-78.677: 13/04/99- Transmitente: Encol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria, com sede em Goiânia-GO, inscrita no CGC sob o nº 01.556.141/0001-58, representada neste ato por seu presidente Rubens José Silvestre, CPF 003.353.981-20 e por seu diretor Frederico José Navarrete Lavers, CPF 251.221.341-20, e estes por Marly Vieira da Silva Melazo, CPF 007.853.186-15, conforme procuração lavrada às fls. 195/196 do livro nº 1.297-P do Cartório do 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO; conforme Alvará Judicial autos nº 862/97 de Concordata Preventiva expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Falências, Concordatas e Insolvência Civil da Comarca de Goiânia-GO, Dr. Avenir Passo de Oliveira, em data de 12/02/98. ADQUIRENTE: EDIVAR PEREIRA DOS SANTOS, médico, CPF 211.839.106-49 e CI RG nº 245.112-DF, casado sob o regime da comunhão universal de bens com Dinamar Rezende Miranda Santos, professora, CPF 511.448.836-87 e CI RG nº MG-472.465-MG, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. Escritura pública de COMPRA E VENDA de imóvel, Transação e Estipulação de Normas para Contratação da Construção lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas local, em data de 15/03/99, no livro nº 1.145 às fls. 019/030. VALOR: R\$.50.000,00. Estando incluídos neste valor os demais imóveis constantes da escritura ora registrada. A presente alienação é feita somente de 1,9942% do imóvel retro caracterizado. Dou fé:

R-4-78.677: 13/04/99- Transmitente: Encol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria, com sede em Goiânia-GO, inscrita no CGC sob o nº 01.556.141/0001-58, representada neste ato por seu presidente Rubens José Silvestre, CPF 003.353.981-20 e por seu diretor Frederico José Navarrete Lavers, CPF

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

=78.677=

FICHA

02

Uberlândia - MG, 13 / ABRIL / 19 99

Continuação da ficha 01.

251.221.341-20, e estes por Marly Vieira da Silva Melazo, CPF 007.853.186-15, conforme procuração lavrada às fls. 195/196 do livro nº 1.297-P do Cartório do 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO; conforme Alvará Judicial autos nº 862/97 de Concordata Preventiva expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Falências, Concordatas e Insolvência Civil da Comarca de Goiânia-GO, Dr. Avenir Passo de Oliveira, em data de 12/02/98. ADQUIRENTE: MARLENE SOUZA SEVERINO, brasileira, solteira, professora, CPF 275.918.086-72 e CI RG nº M-158.242-MG, residente e domiciliada nesta cidade. Escritura pública de COMPRA E VENDA de imóvel, Transação e Estipulação de Normas para Contratação da Construção lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas local, em data de 15/03/99, no livro nº 1.145 às fls. 019/030. VALOR: R\$.55.882,00. Estando incluídos neste valor os demais imóveis constantes da escritura ora registrada. A presente alienação é feita somente de 1,9942% do imóvel retro caracterizado. Dou fé:

R-5-78.677: 13/04/99- Transmitente: Encol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria, com sede em Goiânia-GO, inscrita no CGC sob o nº 01.556.141/0001-58, representada neste ato por seu presidente Rubens José Silvestre, CPF 003.353.981-20 e por seu diretor Frederico José Navarrete Lavers, CPF 251.221.341-20, e estes por Marly Vieira da Silva Melazo, CPF 007.853.186-15, conforme procuração lavrada às fls. 195/196 do livro nº 1.297-P do Cartório do 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO; conforme Alvará Judicial autos nº 862/97 de Concordata Preventiva expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Falências, Concordatas e Insolvência Civil da Comarca de Goiânia-GO, Dr. Avenir Passo de Oliveira, em data de 12/02/98. ADQUIRENTE: LEILA PAES RODRIGUES, brasileira, solteira, aposentada, CPF 145.199.846-53 e CI RG nº 188.259-GO, residente e domiciliada nesta cidade. Escritura pública de COMPRA E VENDA de imóvel, Transação e Estipulação de Normas para Contratação da Construção lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas local, em data de 15/03/99, no livro nº 1.145 às fls. 019/030. VALOR: R\$.57.088,00. Estando incluídos neste valor os demais imóveis constantes da escritura ora registrada. A presente alienação é feita somente de 1,9942% do imóvel retro caracterizado. Dou fé:

R-6-78.677: 13/04/99- Transmitente: Encol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria, com sede em Goiânia-GO, inscrita no CGC sob o nº 01.556.141/0001-58, representada neste ato por seu presidente Rubens José Silvestre, CPF 003.353.981-20 e por seu diretor Frederico José Navarrete Lavers, CPF 251.221.341-20, e estes por Marly Vieira da Silva Melazo, CPF 007.853.186-15, conforme procuração lavrada às fls. 195/196 do livro nº 1.297-P do Cartório do 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO; conforme Alvará Judicial

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FICHA

02


LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

autos nº 862/97 de Concordata Preventiva expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Falências, Concordatas e Insolvência Civil da Comarca de Goiânia-GO, Dr. Avenir Passo de Oliveira, em data de 12/02/98. ADQUIRENTE: RONALDO SILVA DE OLIVEIRA, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, CPF 042.868.121-20 e CI RG nº 881.002-MG, residente e domiciliado nesta cidade. Escritura pública de COMPRA E VENDA de imóvel, Transação e Estipulação de Normas para Contratação da Construção lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas local, em data de 15/03/99, no livro nº 1.145 às fls. 019/030. VALOR: R\$.60.000,00. Estando incluídos neste valor os demais imóveis constantes da escritura ora registrada. A presente alienação é feita somente de 1,9942% do imóvel retro caracterizado. Dou fé: 

R-7-78.677: 13/04/99- Transmitente: Encol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria, com sede em Goiânia-GO, inscrita no CGC sob o nº 01.556.141/0001-58, representada neste ato por seu presidente Rubens José Silvestre, CPF 003.353.981-20 e por seu diretor Frederico José Navarrete Lavers, CPF 251.221.341-20, e estes por Marly Vieira da Silva Melazo, CPF 007.853.186-15, conforme procuração lavrada às fls. 195/196 do livro nº 1.297-P do Cartório do 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO; conforme Alvará Judicial autos nº 862/97 de Concordata Preventiva expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Falências, Concordatas e Insolvência Civil da Comarca de Goiânia-GO, Dr. Avenir Passo de Oliveira, em data de 12/02/98. ADQUIRENTE: PRO-SAÚDE ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CGC sob o nº 20.264.370/0001-43, representada neste ato pelos sócios José Marcos do Couto Santos, CPF 190.965.936-34 e Vera Lúcia Afonso Santos, CPF 881.025.056-72. Escritura pública de COMPRA E VENDA de imóvel, Transação e Estipulação de Normas para Contratação da Construção lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas local, em data de 15/03/99, no livro nº 1.145 às fls. 019/030. VALOR: R\$.66.547,00. Estando incluídos neste valor os demais imóveis constantes da escritura ora registrada. A presente alienação é feita somente de 1,9942% do imóvel retro caracterizado.

Dou fé: 

R-8-78.677: 13/04/99- Transmitente: Encol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria, com sede em Goiânia-GO, inscrita no CGC sob o nº 01.556.141/0001-58, representada neste ato por seu presidente Rubens José Silvestre, CPF 003.353.981-20 e por seu diretor Frederico José Navarrete Lavers, CPF 251.221.341-20, e estes por Marly Vieira da Silva Melazo, CPF 007.853.186-15, conforme procuração lavrada às fls. 195/196 do livro nº 1.297-P do Cartório do 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO; conforme Alvará Judicial autos nº 862/97 de Concordata Preventiva expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Falências, Concordatas e Insolvência Civil da Comarca de Goiânia-

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

=78.677=

FICHA

03

Uberlândia - MG, 13 / ABRIL / 19 99

Continuação da ficha 02.

GO, Dr. Avenir Passo de Oliveira, em data de 12/02/98. ADQUIRENTE: NEOCIR PEDRO MOCELLIN, comerciante, CPF 052.046.188-64 e CI RG nº MG-3.002.650-MG, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Kenia Pereira de Paula, comerciante, CPF 951.688.936-00 e CI RG nº M-6.198.266-MG, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. Escritura pública de COMPRA E VENDA de imóvel, Transação e Estipulação de Normas para Contratação da Construção lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas local, em data de 15/03/99, no livro nº 1.145 às fls. 019/030. VALOR: R\$.77.000,00. Estando incluídos neste valor os demais imóveis constantes da escritura ora registrada. A presente alienação é feita somente de 1,9942% do imóvel retro caracterizado.

Dou fê:

R-9-78.677: 13/04/99- Transmitente: Encol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria, com sede em Goiânia-GO, inscrita no CGC sob o nº 01.556.141/0001-58, representada neste ato por seu presidente Rubens José Silvestre, CPF 003.353.981-20 e por seu diretor Frederico José Navarrete Lavers, CPF 251.221.341-20, e estes por Marly Vieira da Silva Melazo, CPF 007.853.186-15, conforme procuração lavrada às fls. 195/196 do livro nº 1.297-P do Cartório do 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO; conforme Alvará Judicial autos nº 862/97 de Concordata Preventiva expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Falências, Concordatas e Insolvência Civil da Comarca de Goiânia-GO, Dr. Avenir Passo de Oliveira, em data de 12/02/98. ADQUIRENTES: CARLOS ROBERTO VIOLA, publicitário, CPF 097.462.506-04 e CI RG nº MG-11.914.177-MG, casado sob o regime da comunhão universal de bens com Rose Meire da Silva Viola, do lar, CPF 753.825.126-04 e CI RG nº M-5.110.058-MG, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade; e ALBERTO CALIXTO LIMA FLIESS, advogado, CPF 335.117.307-59 e OAB-RJ nº 67.365, casado sob o regime da comunhão universal de bens com Jussara Santiago Ramos Fliess, do lar, CPF 349.613.567-00 e CI RG nº 04809559-0-RJ, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. Escritura pública de COMPRA E VENDA de imóvel, Transação e Estipulação de Normas para Contratação da Construção lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas local, em data de 15/03/99, no livro nº 1.145 às fls. 019/030. VALOR: R\$.77.000,00. Estando incluídos neste valor os demais imóveis constantes da escritura ora registrada. A presente alienação é feita somente de 1,9942% do imóvel retro caracterizado, na proporção de 38,73% para Carlos Roberto Viola e 61,27% para Alberto Calixto Lima Fliess.

Dou fê:

R-10-78.677: 13/04/99- Transmitente: Encol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria, com sede em Goiânia-GO, inscrita no CGC sob o nº 01.556.141/0001-58, representada neste ato por seu presidente Rubens José Silvestre, CPF

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FICHA

03

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

003.353.981-20 e por seu diretor Frederico José Navarrete Lavers, CPF 251.221.341-20, e estes por Marly Vieira da Silva Melazo, CPF 007.853.186-15, conforme procuração lavrada às fls. 195/196 do livro nº 1.297-P do Cartório do 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO; conforme Alvará Judicial autos nº 862/97 de Concordata Preventiva expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Falências, Concordatas e Insolvência Civil da Comarca de Goiânia-GO, Dr. Avenir Passo de Oliveira, em data de 12/02/98. ADQUIRENTE: ENEDINA PEREIRA FERNANDES, brasileira, viúva, do lar, CPF 910.867.606-20 e CI RG nº M-1.153.787-MG, residente e domiciliada nesta cidade. Escritura pública de COMPRA E VENDA de imóvel, Transação e Estipulação de Normas para Contratação da Construção lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas local, em data de 15/03/99, no livro nº 1.145 às fls. 019/030. VALOR: R\$.45.500,00. Estando incluídos neste valor os demais imóveis constantes da escritura ora registrada. A presente alienação é feita somente de 1,9942% do imóvel retro caracterizado. Dou fé:

R-11-78.677: 13/04/99- Transmitente: Encol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria, com sede em Goiânia-GO, inscrita no CGC sob o nº 01.556.141/0001-58, representada neste ato por seu presidente Rubens José Silvestre, CPF 003.353.981-20 e por seu diretor Frederico José Navarrete Lavers, CPF 251.221.341-20, e estes por Marly Vieira da Silva Melazo, CPF 007.853.186-15, conforme procuração lavrada às fls. 195/196 do livro nº 1.297-P do Cartório do 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO; conforme Alvará Judicial autos nº 862/97 de Concordata Preventiva expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Falências, Concordatas e Insolvência Civil da Comarca de Goiânia-GO, Dr. Avenir Passo de Oliveira, em data de 12/02/98. ADQUIRENTE: HÉLIO ANTÔNIO FABRI, médico, CPF 866.234.358-91 e CI RG nº 8.282.567-SP, casado sob o regime da comunhão universal de bens com Alba de Oliveira Campos Fabri, médica, CPF 052.795.658-90 e CI RG nº 9.871.248-SP, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. Escritura pública de COMPRA E VENDA de imóvel, Transação e Estipulação de Normas para Contratação da Construção lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas local, em data de 15/03/99, no livro nº 1.145 às fls. 019/030. VALOR: R\$.77.000,00. Estando incluídos neste valor os demais imóveis constantes da escritura ora registrada. A presente alienação é feita somente de 1,9942% do imóvel retro caracterizado.

Dou fé:

R-12-78.677: 13/04/99- Transmitente: Encol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria, com sede em Goiânia-GO, inscrita no CGC sob o nº 01.556.141/0001-58, representada neste ato por seu presidente Rubens José Silvestre, CPF 003.353.981-20 e por seu diretor Frederico José Navarrete Lavers, CPF 251.221.341-20, e estes por Marly Vieira da Silva Melazo, CPF 007.853.186-

Continua na ficha 04.

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

=78.677=

FICHA

04

Uberlândia - MG, 13 / ABRIL / 19 99

Continuação da ficha 03.

15, conforme procuração lavrada às fls. 195/196 do livro nº 1.297-P do Cartório do 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO; conforme Alvará Judicial autos nº 862/97 de Concordata Preventiva expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Falências, Concordatas e Insolvência Civil da Comarca de Goiânia-GO, Dr. Avenir Passo de Oliveira, em data de 12/02/98. ADQUIRENTES: LÚCIA DE MELLO PINTO, brasileira, separada judicialmente, pedagoga, CPF 049.048.185-04 e CI RG nº MG-11.337.755-MG, residente e domiciliada nesta cidade, representada neste ato por Leonardo Pajuaba de Moura, CPF 523.046.396-15, conforme procuração lavrada pela Serventia Notarial do 2º Ofício da Comarca de Cássia-MG, no livro nº 41 às fls. 131; LAERTE GONÇALVES, fazendeiro, CPF 010.161.486-15 e CI RG nº M-95.812-MG, casado sob o regime da comunhão de bens com Marli Moraes Franzão dos Santos, professora aposentada, CPF 432.621.046-04 e CI RG nº M-6.230.949-MG, brasileiros, residentes e domiciliados em Santa Vitória-MG; e DANIELA CURSINO ROMÃO, bióloga, CPF 854.225.256-04 e CI RG nº 1.244.189-DF, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com Claiton Caixeta Silva, técnico em edificações, CPF 030.174.146-80 e CI RG nº MG-6.978.095-MG, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. Escritura pública de COMPRA E VENDA de imóvel, Transação e Estipulação de Normas para Contratação da Construção lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas local, em data de 15/03/99, no livro nº 1.145 às fls. 019/030. VALOR: R\$. 77.000,00. Estando incluídos neste valor os demais imóveis constantes da escritura ora registrada. A presente alienação é feita somente de 1,9942% do imóvel retro caracterizado, na proporção de 44% para Lúcia de Mello Pinto, 15% para Laerte Gonçalves e 41% para Daniela Cursino Romão. Dou fé.

R-13-78.677: 13/04/99- Transmitente: Encol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria, com sede em Goiânia-GO, inscrita no CGC sob o nº 01.556.141/0001-58, representada neste ato por seu presidente Rubens José Silvestre, CPF 003.353.981-20 e por seu diretor Frederico José Navarrete Lavers, CPF 251.221.341-20, e estes por Marly Vieira da Silva Melazo, CPF 007.853.186-15, conforme procuração lavrada às fls. 195/196 do livro nº 1.297-P do Cartório do 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO; conforme Alvará Judicial autos nº 862/97 de Concordata Preventiva expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Falências, Concordatas e Insolvência Civil da Comarca de Goiânia-GO, Dr. Avenir Passo de Oliveira, em data de 12/02/98. ADQUIRENTE: EUCLIDES ALVES, aposentado, CPF 036.527.696-00 e CI RG nº M-188.730-MG, casado sob o regime da comunhão de bens com Maria Alves, do lar, CPF 036.527.696-00 e CI RG nº M-2.610.539-MG, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. Escritura pública de COMPRA E VENDA de imóvel, Transação e Estipulação de Normas para Contratação da Construção lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FICHA

04

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Notas local, em data de 15/03/99, no livro nº 1.145 às fls. 019/030. VALOR: R\$.58.000,00. Estando incluídos neste valor os demais imóveis constantes da escritura ora registrada. A presente alienação é feita somente de 1,9942% do imóvel retro caracterizado. Dou fé: _____

R-14-78.677: 13/04/99- Transmittente: Encol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria, com sede em Goiânia-GO, inscrita no CGC sob o nº 01.556.141/0001-58, representada neste ato por seu presidente Rubens José Silvestre, CPF 003.353.981-20 e por seu diretor Frederico José Navarrete Lavers, CPF 251.221.341-20, e estes por Marly Vieira da Silva Melazo, CPF 007.853.186-15, conforme procuração lavrada às fls. 195/196 do livro nº 1.297-P do Cartório do 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO; conforme Alvará Judicial autos nº 862/97 de Concordata Preventiva expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Falências, Concordatas e Insolvência Civil da Comarca de Goiânia-GO, Dr. Avenir Passo de Oliveira, em data de 12/02/98. ADQUIRENTE: WILLIAM MANOEL CECILIO, médico, CPF nº 501.946.586-00 e CI RG nº 412.252-GO, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Ana Lúcia Attux Cecílio, professora, CPF 393.569.736-87 e CI RG nº M-1.070.205-MG, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. Escritura pública de COMPRA E VENDA de imóvel, Transação e Estipulação de Normas para Contratação da Construção lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas local, em data de 15/03/99, no livro nº 1.145 às fls. 019/030. VALOR: R\$.77.000,00. Estando incluídos neste valor os demais imóveis constantes da escritura ora registrada. A presente alienação é feita somente de 1,9942% do imóvel retro caracterizado. Dou fé: _____

R-15-78.677: 13/04/99- Transmittente: Encol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria, com sede em Goiânia-GO, inscrita no CGC sob o nº 01.556.141/0001-58, representada neste ato por seu presidente Rubens José Silvestre, CPF 003.353.981-20 e por seu diretor Frederico José Navarrete Lavers, CPF 251.221.341-20, e estes por Marly Vieira da Silva Melazo, CPF 007.853.186-15, conforme procuração lavrada às fls. 195/196 do livro nº 1.297-P do Cartório do 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO; conforme Alvará Judicial autos nº 862/97 de Concordata Preventiva expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Falências, Concordatas e Insolvência Civil da Comarca de Goiânia-GO, Dr. Avenir Passo de Oliveira, em data de 12/02/98. ADQUIRENTE: AMAURI PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF 744.837.496-68 e CI RG nº M-4.759.764-MG, residente e domiciliado em Araguari-MG. Escritura pública de COMPRA E VENDA de imóvel, Transação e Estipulação de Normas para Contratação da Construção lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas local, em data de 15/03/99, no livro nº 1.145 às fls. 019/030. VALOR: R\$.77.000,00. Estando incluídos neste valor os demais imóveis constantes da escritura ora

Continua na ficha 05. ✓

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

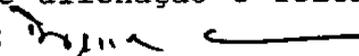
=78.677=

FICHA

05

Uberlândia - MG, 13 / ABRIL / 19 99

Continuação da ficha 04.

registrada. A presente alienação é feita somente de 1,9942% do imóvel retro caracterizado. Dou fé: 

R-16-78.677: 13/04/99- Transmittente: Encol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria, com sede em Goiânia-GO, inscrita no CGC sob o nº 01.556.141/0001-58, representada neste ato por seu presidente Rubens José Silvestre, CPF 003.353.981-20 e por seu diretor Frederico José Navarrete Lavers, CPF 251.221.341-20, e estes por Marly Vieira da Silva Melazo, CPF 007.853.186-15, conforme procuração lavrada às fls. 195/196 do livro nº 1.297-P do Cartório do 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO; conforme Alvará Judicial autos nº 862/97 de Concordata Preventiva expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Falências, Concordatas e Insolvência Civil da Comarca de Goiânia-GO, Dr. Avenir Passo de Oliveira, em data de 12/02/98. ADQUIRENTE: MAURÍCIO ANTÔNIO AMADO, corretor de valores, CPF 416.409.348-04 e CI RG nº 4.819.622-8-SP, casado sob o regime da comunhão universal de bens com Marcia Marquez Amado, professora, CPF 999.337.306-06 e CI RG nº 7.476.290-SP, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. Escritura pública de COMPRA E VENDA de imóvel, Transação e Estipulação de Normas para Contratação da Construção lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas local, em data de 15/03/99, no livro nº 1.145 às fls. 019/030. VALOR: R\$ 77.000,00. Estando incluídos neste valor os demais imóveis constantes da escritura ora registrada. A presente alienação é feita somente de 1,9942% do imóvel retro caracterizado.

Dou fé: 

R-17-78.677: 13/04/99- Transmittente: Encol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria, com sede em Goiânia-GO, inscrita no CGC sob o nº 01.556.141/0001-58, representada neste ato por seu presidente Rubens José Silvestre, CPF 003.353.981-20 e por seu diretor Frederico José Navarrete Lavers, CPF 251.221.341-20, e estes por Marly Vieira da Silva Melazo, CPF 007.853.186-15, conforme procuração lavrada às fls. 195/196 do livro nº 1.297-P do Cartório do 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO; conforme Alvará Judicial autos nº 862/97 de Concordata Preventiva expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Falências, Concordatas e Insolvência Civil da Comarca de Goiânia-GO, Dr. Avenir Passo de Oliveira, em data de 12/02/98. ADQUIRENTE: ANA MARIA FERREIRA ÁRABE, professora, CPF 351.605.276-72 e CI RG nº M-584.216-MG, casada sob o regime da comunhão universal de bens com Luiz Carlos Goulart Árabe, comerciante, CPF 139.239.436-87 e CI RG nº M-584.239-MG, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. Escritura pública de COMPRA E VENDA de imóvel, Transação e Estipulação de Normas para Contratação da Construção lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas local, em data de 15/03/99, no livro nº 1.145 às fls. 019/030. VALOR: R\$ 77.000,00. Estando incluídos neste

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FICHA

05

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

valor os demais imóveis constantes da escritura ora registrada. A presente alienação é feita somente de 1,9942% do imóvel retro caracterizado.

Dou fê:

R-18-78.677: 13/04/99- Transmittente: Encol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria, com sede em Goiânia-GO, inscrita no CGC sob o nº 01.556.141/0001-58, representada neste ato por seu presidente Rubens José Silvestre, CPF 003.353.981-20 e por seu diretor Frederico José Navarrete Lavers, CPF 251.221.341-20, e estes por Marly Vieira da Silva Melazo, CPF 007.853.186-15, conforme procuração lavrada às fls. 195/196 do livro nº 1.297-P do Cartório do 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO; conforme Alvará Judicial autos nº 862/97 de Concordata Preventiva expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Falências, Concordatas e Insolvência Civil da Comarca de Goiânia-GO, Dr. Avenir Passo de Oliveira, em data de 12/02/98. ADQUIRENTE: GUIOMAR PEREIRA DE RESENDE, fazendeiro, CPF 004.934.146-49 e CI RG nº M-112.479-MG, casado sob o regime da comunhão universal de bens com Maria Pereira de Miranda, do lar, CPF 652.282.276-87 e CI RG nº 792.012-MG, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. Escritura pública de COMPRA E VENDA de imóvel, Transação e Estipulação de Normas para Contratação da Construção lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas local, em data de 15/03/99, no livro nº 1.145 às fls. 019/030. VALOR: R\$.30.000,00. Estando incluídos neste valor os demais imóveis constantes da escritura ora registrada. A presente alienação é feita somente de 5,9826% do imóvel retro caracterizado.

Dou fê:

R-19-78.677: 13/04/99- Transmittente: Encol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria, com sede em Goiânia-GO, inscrita no CGC sob o nº 01.556.141/0001-58, representada neste ato por seu presidente Rubens José Silvestre, CPF 003.353.981-20 e por seu diretor Frederico José Navarrete Lavers, CPF 251.221.341-20, e estes por Marly Vieira da Silva Melazo, CPF 007.853.186-15, conforme procuração lavrada às fls. 195/196 do livro nº 1.297-P do Cartório do 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO; conforme Alvará Judicial autos nº 862/97 de Concordata Preventiva expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Falências, Concordatas e Insolvência Civil da Comarca de Goiânia-GO, Dr. Avenir Passo de Oliveira, em data de 12/02/98. ADQUIRENTE: IRIVALDO PEREIRA DOS SANTOS, fazendeiro, CPF 150.446.296-34 e CI RG nº M-534.165-MG, casado sob o regime da comunhão universal de bens com Joana Resende Miranda dos Santos, do lar, CPF 910.867.286-53 e CI RG nº M-1.109.511-MG, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. Escritura pública de COMPRA E VENDA de imóvel, Transação e Estipulação de Normas para Contratação da Construção lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas local, em data de 15/03/99, no livro nº 1.145 às fls. 019/030. VALOR: R\$.40.000,00. Estando

Continua na ficha 06.

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

=78.677=

FICHA

06

Uberlândia - MG, 13 / ABRIL / 19 99

Continuação da ficha 05.

incluídos neste valor os demais imóveis constantes da escritura ora registrada. A presente alienação é feita somente de 7,9768% do imóvel retro caracterizado. Dou fé: 

R-20-78.677: 13/04/99- Transmittente: Encol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria, com sede em Goiânia-GO, inscrita no CGC sob o nº 01.556.141/0001-58, representada neste ato por seu presidente Rubens José Silvestre, CPF 003.353.981-20 e por seu diretor Frederico José Navarrete Lavers, CPF 251.221.341-20, e estes por Marly Vieira da Silva Melazo, CPF 007.853.186-15, conforme procuração lavrada às fls. 195/196 do livro nº 1.297-P do Cartório do 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO; conforme Alvará Judicial autos nº 862/97 de Concordata Preventiva expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Falências, Concordatas e Insolvência Civil da Comarca de Goiânia-GO, Dr. Avenir Passo de Oliveira, em data de 12/02/98. ADQUIRENTE: GTP-GRUPO TÉCNICO DE PROJETOS S/C LTDA, com sede em São Paulo-SP, inscrita no CGC sob o nº 51.191.831/0001-29, representada neste ato por Leonardo Pajuaba de Moura, CPF 523.046.396-15, conforme procuração lavrada pelo 25º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP, no livro nº 1.238 às fls. 065/066. Escritura pública de COMPRA E VENDA de imóvel, Transação e Estipulação de Normas para Contratação da Construção lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas local, em data de 15/03/99, no livro nº 1.145 às fls. 019/030. VALOR: R\$.71.700,00. Estando incluídos neste valor os demais imóveis constantes da escritura ora registrada. A presente alienação é feita somente de 1,8519% do imóvel retro caracterizado. Dou fé: 

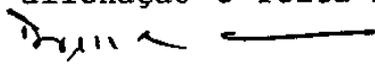
R-21-78.677: 13/04/99- Transmittente: Encol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria, com sede em Goiânia-GO, inscrita no CGC sob o nº 01.556.141/0001-58, representada neste ato por seu presidente Rubens José Silvestre, CPF 003.353.981-20 e por seu diretor Frederico José Navarrete Lavers, CPF 251.221.341-20, e estes por Marly Vieira da Silva Melazo, CPF 007.853.186-15, conforme procuração lavrada às fls. 195/196 do livro nº 1.297-P do Cartório do 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO; conforme Alvará Judicial autos nº 862/97 de Concordata Preventiva expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Falências, Concordatas e Insolvência Civil da Comarca de Goiânia-GO, Dr. Avenir Passo de Oliveira, em data de 12/02/98. ADQUIRENTE: WALTER SIMAMOTO, brasileiro, advogado, separado judicialmente, CPF 036.837.886-15 e CI RG nº M-2.195.949-MG, residente e domiciliado nesta cidade. Escritura pública de COMPRA E VENDA de imóvel, Transação e Estipulação de Normas para Contratação da Construção lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas local, em data de 15/03/99, no livro nº 1.145 às fls. 019/030. VALOR: R\$.51.652,00. Estando incluídos neste valor os demais imóveis constantes da escritura ora

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FICHA

06

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

registrada. A presente alienação é feita somente de 1,8519% do imóvel retro caracterizado. Dou fê: 

R-22-78.677: 13/04/99- Transmitente: Encol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria, com sede em Goiânia-GO, inscrita no CGC sob o nº 01.556.141/0001-58, representada neste ato por seu presidente Rubens José Silvestre, CPF 003.353.981-20 e por seu diretor Frederico José Navarrete Lavers, CPF 251.221.341-20, e estes por Marly Vieira da Silva Melázo, CPF 007.853.186-15, conforme procuração lavrada às fls. 195/196 do livro nº 1.297-P do Cartório do 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO; conforme Alvará Judicial autos nº 862/97 de Concordata Preventiva expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Falências, Concordatas e Insolvência Civil da Comarca de Goiânia-GO, Dr. Avenir Passo de Oliveira, em data de 12/02/98. ADQUIRENTE: JOEL GUIMARÃES, industrial, CPF 037.001.606-82 e CI RG nº M-1.739.145-MG, casado sob o regime da comunhão de bens com Lya Aparecida Cunha Guimarães, do lar, CPF 004.175.016-09 e CI RG nº M-1.739.143-MG, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. Escritura pública de COMPRA E VENDA de imóvel, Transação e Estipulação de Normas para Contratação da Construção lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas local, em data de 15/03/99, no livro nº 1.145 às fls. 019/030. VALOR: R\$.56.710,00. Estando incluídos neste valor os demais imóveis constantes da escritura ora registrada. A presente alienação é feita somente de 1,8519% do imóvel retro caracterizado.

Dou fê: 

R-23-78.677: 13/04/99- Transmitente: Encol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria, com sede em Goiânia-GO, inscrita no CGC sob o nº 01.556.141/0001-58, representada neste ato por seu presidente Rubens José Silvestre, CPF 003.353.981-20 e por seu diretor Frederico José Navarrete Lavers, CPF 251.221.341-20, e estes por Marly Vieira da Silva Melázo, CPF 007.853.186-15, conforme procuração lavrada às fls. 195/196 do livro nº 1.297-P do Cartório do 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO; conforme Alvará Judicial autos nº 862/97 de Concordata Preventiva expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Falências, Concordatas e Insolvência Civil da Comarca de Goiânia-GO, Dr. Avenir Passo de Oliveira, em data de 12/02/98. ADQUIRENTE: FLÁVIA LÍVIA DE SOUSA SILVEIRA, brasileira, serventuária da justiça, separada judicialmente, CPF 649.915.046-00 e CI RG nº M-1.775.796-MG, residente e domiciliada nesta cidade. Escritura pública de COMPRA E VENDA de imóvel, Transação e Estipulação de Normas para Contratação da Construção lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas local, em data de 15/03/99, no livro nº 1.145 às fls. 019/030. VALOR: R\$.59.357,00. Estando incluídos neste valor os demais imóveis constantes da escritura ora registrada. A presente alienação é feita somente de 1,8519% do imóvel retro caracterizado.

Continua na ficha 07. 

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

=78.677=

FICHA

07

Uberlândia - MG, 13 / ABRIL / 19 99

Continuação da ficha 06.

Dou fé:

R-24-78.677: 13/04/99- Transmittente: Encol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria, com sede em Goiânia-GO, inscrita no CGC sob o nº 01.556.141/0001-58, representada neste ato por seu presidente Rubens José Silvestre, CPF 003.353.981-20 e por seu diretor Frederico José Navarrete Lavers, CPF 251.221.341-20, e estes por Marly Vieira da Silva Melazo, CPF 007.853.186-15, conforme procuração lavrada às fls. 195/196 do livro nº 1.297-P do Cartório do 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO; conforme Alvará Judicial autos nº 862/97 de Concordata Preventiva expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Falências, Concordatas e Insolvência Civil da Comarca de Goiânia-GO, Dr. Avenir Passo de Oliveira, em data de 12/02/98. ADQUIRENTE: HOOVER CARNEIRO DE ALBUQUERQUE, comerciante, CPF 350.375.806-25 e CI RG nº M-1.060.764-MG, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Angela Santana de Albuquerque, do lar, CPF 365.525.346-04 e CI RG nº M-1.207.333-MG, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. Escritura pública de COMPRA E VENDA de imóvel, Transação e Estipulação de Normas para Contratação da Construção lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas local, em data de 15/03/99, no livro nº 1.145 às fls. 019/030. VALOR: R\$.53.779,00. Estando incluídos neste valor os demais imóveis constantes da escritura ora registrada. A presente alienação é feita somente de 1,8519% do imóvel retro caracterizado. Dou fé:

R-25-78.677: 13/04/99- Transmittente: Encol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria, com sede em Goiânia-GO, inscrita no CGC sob o nº 01.556.141/0001-58, representada neste ato por seu presidente Rubens José Silvestre, CPF 003.353.981-20 e por seu diretor Frederico José Navarrete Lavers, CPF 251.221.341-20, e estes por Marly Vieira da Silva Melazo, CPF 007.853.186-15, conforme procuração lavrada às fls. 195/196 do livro nº 1.297-P do Cartório do 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO; conforme Alvará Judicial autos nº 862/97 de Concordata Preventiva expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Falências, Concordatas e Insolvência Civil da Comarca de Goiânia-GO, Dr. Avenir Passo de Oliveira, em data de 12/02/98. ADQUIRENTE: DALVA SISTEROLLI, brasileira, solteira, do lar, CPF 036.833.706-53 e CI RG nº M-545.554-MG, residente e domiciliada nesta cidade. Escritura pública de COMPRA E VENDA de imóvel, Transação e Estipulação de Normas para Contratação da Construção lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas local, em data de 15/03/99, no livro nº 1.145 às fls. 019/030. VALOR: R\$.38.000,00. Estando incluídos neste valor os demais imóveis constantes da escritura ora registrada. A presente alienação é feita somente de 1,8519% do imóvel retro caracterizado. Dou fé:

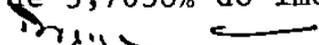
CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FICHA

07

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

R-26-78.677: 13/04/99- Transmittente: Encol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria, com sede em Goiânia-GO, inscrita no CGC sob o nº 01.556.141/0001-58, representada neste ato por seu presidente Rubens José Silvestre, CPF 003.353.981-20 e por seu diretor Frederico José Navarrete Lavers, CPF 251.221.341-20, e estes por Marly Vieira da Silva Melazo, CPF 007.853.186-15, conforme procuração lavrada às fls. 195/196 do livro nº 1.297-P do Cartório do 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO; conforme Alvará Judicial autos nº 862/97 de Concordata Preventiva expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Falências, Concordatas e Insolvência Civil da Comarca de Goiânia-GO, Dr. Avenir Passo de Oliveira, em data de 12/02/98. ADQUIRENTE: PAULO EDUARDO NOGUEIRA BAETA NEVES, médico, CPF 452.700.826-91 e CI RG nº 7.544.174-SP, casado sob o regime da comunhão universal de bens com Fabíola da Silva Faggioni Baeta Neves, cirurgiã dentista, CPF 672.128.326-34 e CI RG nº 11.349.556-SP, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. Escritura pública de COMPRA E VENDA de imóvel, Transação e Estipulação de Normas para Contratação da Construção lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas local, em data de 15/03/99, no livro nº 1.145 às fls. 019/030. VALOR: R\$.71.700,00. Estando incluídos neste valor os demais imóveis constantes da escritura ora registrada. A presente alienação é feita somente de 1,8519% do imóvel retro caracterizado. Dou fé: 

R-27-78.677: 13/04/99- Transmittente: Encol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria, com sede em Goiânia-GO, inscrita no CGC sob o nº 01.556.141/0001-58, representada neste ato por seu presidente Rubens José Silvestre, CPF 003.353.981-20 e por seu diretor Frederico José Navarrete Lavers, CPF 251.221.341-20, e estes por Marly Vieira da Silva Melazo, CPF 007.853.186-15, conforme procuração lavrada às fls. 195/196 do livro nº 1.297-P do Cartório do 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO; conforme Alvará Judicial autos nº 862/97 de Concordata Preventiva expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Falências, Concordatas e Insolvência Civil da Comarca de Goiânia-GO, Dr. Avenir Passo de Oliveira, em data de 12/02/98. ADQUIRENTE: LUIZ ANTÔNIO CARRIJO, brasileiro, separado judicialmente, produtor rural, CPF 061.192.396-34 e CI RG nº M-366.602-MG, residente e domiciliado nesta cidade. Escritura pública de COMPRA E VENDA de imóvel, Transação e Estipulação de Normas para Contratação da Construção lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas local, em data de 15/03/99, no livro nº 1.145 às fls. 019/030. VALOR: R\$.123.204,99. Estando incluídos neste valor os demais imóveis constantes da escritura ora registrada. A presente alienação é feita somente de 3,7038% do imóvel retro caracterizado. Dou fé: 

R-28-78.677: 13/04/99- Transmittente: Encol S/A - Engenharia, Comércio e

Continua na ficha 08. 

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

=78.677=

FICHA

08

Uberlândia - MG, 13 / ABRIL / 19 99

Continuação da ficha 07.

Indústria, com sede em Goiânia-GO, inscrita no CGC sob o nº 01.556.141/0001-58, representada neste ato por seu presidente Rubens José Silvestre, CPF 003.353.981-20 e por seu diretor Frederico José Navarrete Lavers, CPF 251.221.341-20, e estes por Marly Vieira da Silva Melazo, CPF 007.853.186-15, conforme procuração lavrada às fls. 195/196 do livro nº 1.297-P do Cartório do 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO; conforme Alvará Judicial autos nº 862/97 de Concordata Preventiva expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Falências, Concordatas e Insolvência Civil da Comarca de Goiânia-GO, Dr. Avenir Passo de Oliveira, em data de 12/02/98. ADQUIRENTE: GERALDO CARLOS DA SILVA, eletricitário, CPF 125.925.448-87 e CI RG nº 1.104.002-GO, casado sob o regime da comunhão universal de bens com Nadia Nadege Amaral Silva, do lar, CPF 450.610.171-53 e CI RG nº 2.203.482-GO, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. Escritura pública de COMPRA E VENDA de imóvel, Transação e Estipulação de Normas para Contratação da Construção lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas local, em data de 15/03/99, no livro nº 1.145 às fls. 019/030. VALOR: R\$.53.670,00. Estando incluídos neste valor os demais imóveis constantes da escritura ora registrada. A presente alienação é feita somente de 1,8519% do imóvel retro caracterizado.

Dou fé:

R-29-78.677: 13/04/99- Transmitente: Encol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria, com sede em Goiânia-GO, inscrita no CGC sob o nº 01.556.141/0001-58, representada neste ato por seu presidente Rubens José Silvestre, CPF 003.353.981-20 e por seu diretor Frederico José Navarrete Lavers, CPF 251.221.341-20, e estes por Marly Vieira da Silva Melazo, CPF 007.853.186-15, conforme procuração lavrada às fls. 195/196 do livro nº 1.297-P do Cartório do 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO; conforme Alvará Judicial autos nº 862/97 de Concordata Preventiva expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Falências, Concordatas e Insolvência Civil da Comarca de Goiânia-GO, Dr. Avenir Passo de Oliveira, em data de 12/02/98. ADQUIRENTE: ELAINE BORGES RIBEIRO, brasileira, solteira, professora, CPF 088.366.476-34 e CI RG nº 228.942-M.J./D.P.F., residente e domiciliada nesta cidade. Escritura pública de COMPRA E VENDA de imóvel, Transação e Estipulação de Normas para Contratação da Construção lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas local, em data de 15/03/99, no livro nº 1.145 às fls. 019/030. VALOR: R\$.57.479,00. Estando incluídos neste valor os demais imóveis constantes da escritura ora registrada. A presente alienação é feita somente de 1,8519% do imóvel retro caracterizado. Dou fé:

R-30-78.677: 13/04/99- Transmitente: Encol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria, com sede em Goiânia-GO, inscrita no CGC sob o nº 01.556.141/0001-

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FICHA

08

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

58, representada neste ato por seu presidente Rubens José Silvestre, CPF 003.353.981-20 e por seu diretor Frederico José Navarrete Lavers, CPF 251.221.341-20, e estes por Marly Vieira da Silva Melazo, CPF 007.853.186-15, conforme procuração lavrada às fls. 195/196 do livro nº 1.297-P do Cartório do 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO; conforme Alvará Judicial autos nº 862/97 de Concordata Preventiva expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Falências, Concordatas e Insolvência Civil da Comarca de Goiânia-GO, Dr. Avenir Passo de Oliveira, em data de 12/02/98. ADQUIRENTE: RUBENS FABIANO DE MATOS, engenheiro agrônomo, CPF 237.991.026-04 e CI nº 19.546/D-CREA-MG, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Zilma Ribeiro Matos, professora, CPF 286.028.036-72 e CI RG nº M-614.785-MG, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. Escritura pública de COMPRA E VENDA de imóvel, Transação e Estipulação de Normas para Contratação da Construção lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas local, em data de 15/03/99, no livro nº 1.145 às fls. 019/030. VALOR: R\$.71.700,00. Estando incluídos neste valor os demais imóveis constantes da escritura ora registrada. A presente alienação é feita somente de 1,8519% do imóvel retro caracterizado.

Dou fé:

R-31-78.677: 13/04/99- Transmitente: Encol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria, com sede em Goiânia-GO, inscrita no CGC sob o nº 01.556.141/0001-58, representada neste ato por seu presidente Rubens José Silvestre, CPF 003.353.981-20 e por seu diretor Frederico José Navarrete Lavers, CPF 251.221.341-20, e estes por Marly Vieira da Silva Melazo, CPF 007.853.186-15, conforme procuração lavrada às fls. 195/196 do livro nº 1.297-P do Cartório do 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO; conforme Alvará Judicial autos nº 862/97 de Concordata Preventiva expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Falências, Concordatas e Insolvência Civil da Comarca de Goiânia-GO, Dr. Avenir Passo de Oliveira, em data de 12/02/98. ADQUIRENTES: CONRADO ORSI, comerciante, CI nº M-2.107.955 e CPF 039.091.746-04 e sua mulher ILZA VASCONCELOS MONTES ORSI, contabilista, CI nº M-1.061.093-MG e CPF 605.308.206-68, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados em Araguari-MG. Escritura pública de COMPRA E VENDA de imóvel, Transação e Estipulação de Normas para Contratação da Construção lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas local, em data de 15/03/99, no livro nº 1.145 às fls. 019/030. VALOR: R\$.58.236,00. Estando incluídos neste valor os demais imóveis constantes da escritura ora registrada. A presente alienação é feita somente de 1,8519% do imóvel retro caracterizado. Dou fé:

R-32-78.677: 13/04/99- Transmitente: Encol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria, com sede em Goiânia-GO, inscrita no CGC sob o nº 01.556.141/0001-

Continua na ficha 09.

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

=78.677=

FICHA

09

Uberlândia - MG, 13 / ABRIL / 19 99

Continuação da ficha 08.

58, representada neste ato por seu presidente Rubens José Silvestre, CPF 003.353.981-20 e por seu diretor Frederico José Navarrete Lavers, CPF 251.221.341-20, e estes por Marly Vieira da Silva Melazo, CPF 007.853.186-15, conforme procuração lavrada às fls. 195/196 do livro nº 1.297-P do Cartório do 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO; conforme Alvará Judicial autos nº 862/97 de Concordata Preventiva expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Falências, Concordatas e Insolvência Civil da Comarca de Goiânia-GO, Dr. Avenir Passo de Oliveira, em data de 12/02/98. ADQUIRENTE: JOSÉ CARLOS FIGUEIREDO ARRUDA, funcionário público federal, CPF 366.418.636-20 e CI RG nº M-2.303.903-MG, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Lúcia Helena Borges Coelho Arruda, funcionária pública estadual, CPF 570.257.626-87 e CI RG nº MG-3.805.767-MG, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. Escritura pública de COMPRA E VENDA de imóvel, Transação e Estipulação de Normas para Contratação da Construção lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas local, em data de 15/03/99, no livro nº 1.145 às fls. 019/030. VALOR: R\$.71.700,00. Estando incluídos neste valor os demais imóveis constantes da escritura ora registrada. A presente alienação é feita somente de 1,8519% do imóvel retro caracterizado.

Dou fé: 

R-33-78.677: 13/04/99- Transmitente: Encol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria, com sede em Goiânia-GO, inscrita no CGC sob o nº 01.556.141/0001-58, representada neste ato por seu presidente Rubens José Silvestre, CPF 003.353.981-20 e por seu diretor Frederico José Navarrete Lavers, CPF 251.221.341-20, e estes por Marly Vieira da Silva Melazo, CPF 007.853.186-15, conforme procuração lavrada às fls. 195/196 do livro nº 1.297-P do Cartório do 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO; conforme Alvará Judicial autos nº 862/97 de Concordata Preventiva expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Falências, Concordatas e Insolvência Civil da Comarca de Goiânia-GO, Dr. Avenir Passo de Oliveira, em data de 12/02/98. ADQUIRENTE: KASMER SANTOS GARCIA, comerciante, CPF 255.345.486-49 e CI RG nº M-225.738-MG, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Neila Marta de Almeida Garcia, do lar, CPF 351.072.946-34 e CI RG nº M-1.811.364-MG, brasileiros, residentes e domiciliados em Uberaba-MG. Escritura pública de COMPRA E VENDA de imóvel, Transação e Estipulação de Normas para Contratação da Construção lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas local, em data de 15/03/99, no livro nº 1.145 às fls. 019/030. VALOR: R\$.71.700,00. Estando incluídos neste valor os demais imóveis constantes da escritura ora registrada. A presente alienação é feita somente de 1,8519% do imóvel retro caracterizado.

Dou fé: 

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FICHA

09

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

R-34-78.677: 13/04/99- Transmittente: Encol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria, com sede em Goiânia-GO, inscrita no CGC sob o nº 01.556.141/0001-58, representada neste ato por seu presidente Rubens José Silvestre, CPF 003.353.981-20 e por seu diretor Frederico José Navarrete Lavers, CPF 251.221.341-20, e estes por Marly Vieira da Silva Melazo, CPF 007.853.186-15, conforme procuração lavrada às fls. 195/196 do livro nº 1.297-P do Cartório do 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO; conforme Alvará Judicial autos nº 862/97 de Concordata Preventiva expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Falências, Concordatas e Insolvência Civil da Comarca de Goiânia-GO, Dr. Avenir Passo de Oliveira, em data de 12/02/98. ADQUIRENTE: MARIEN BITAR SANTAMARINA, do lar, CPF 814.910.936-68 e CI RG nº 352.787-GO; casada sob o regime da comunhão universal de bens com Hélio Riquena Santamarina, advogado, CPF 057.286.736-00 e CI RG nº 352.789-GO, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. Escritura pública de COMPRA E VENDA de imóvel, Transação e Estipulação de Normas para Contratação da Construção lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas local, em data de 15/03/99, no livro nº 1.145 às fls. 019/030. VALOR: R\$.58.605,85. Estando incluídos neste valor os demais imóveis constantes da escritura ora registrada. A presente alienação é feita somente de 1,8519% do imóvel retro caracterizado.

Dou fé:

R-35-78.677: 13/04/99- Transmittente: Encol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria, com sede em Goiânia-GO, inscrita no CGC sob o nº 01.556.141/0001-58, representada neste ato por seu presidente Rubens José Silvestre, CPF 003.353.981-20 e por seu diretor Frederico José Navarrete Lavers, CPF 251.221.341-20, e estes por Marly Vieira da Silva Melazo, CPF 007.853.186-15, conforme procuração lavrada às fls. 195/196 do livro nº 1.297-P do Cartório do 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO; conforme Alvará Judicial autos nº 862/97 de Concordata Preventiva expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Falências, Concordatas e Insolvência Civil da Comarca de Goiânia-GO, Dr. Avenir Passo de Oliveira, em data de 12/02/98. ADQUIRENTE: FERNANDO PEREIRA DA COSTA, médico, CPF 425.348.366-68 e CI RG nº M-1.492.719-MG, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Wany Carneiro de Oliveira, médica, CPF 266.619.506-68 e CI RG nº M-930.566-MG, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. Escritura pública de COMPRA E VENDA de imóvel, Transação e Estipulação de Normas para Contratação da Construção lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas local, em data de 15/03/99, no livro nº 1.145 às fls. 019/030. VALOR: R\$.71.700,00. Estando incluídos neste valor os demais imóveis constantes da escritura ora registrada. A presente alienação é feita somente de 1,8519% do imóvel retro caracterizado.

Dou fé:

Continua na ficha 10.

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

=78.677=

FICHA

10

Uberlândia - MG, 13 / ABRIL / 19 99

Continuação da ficha 09.

R-36-78.677: 13/04/99- Transmittente: Encol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria, com sede em Goiânia-GO, inscrita no CGC sob o nº 01.556.141/0001-58, representada neste ato por seu presidente Rubens José Silvestre, CPF 003.353.981-20 e por seu diretor Frederico José Navarrete Lavers, CPF 251.221.341-20, e estes por Marly Vieira da Silva Melazo, CPF 007.853.186-15, conforme procuração lavrada às fls. 195/196 do livro nº 1.297-P do Cartório do 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO; conforme Alvará Judicial autos nº 862/97 de Concordata Preventiva expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Falências, Concordatas e Insolvência Civil da Comarca de Goiânia-GO, Dr. Avenir Passo de Oliveira, em data de 12/02/98. ADQUIRENTE: JG EMPREITEIRA LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CGC sob o nº 25.687.351/0001-43, representada neste ato pelo sócio-proprietário Jair Gonçalves de Souza, CPF 418.726.906-10. Escritura pública de COMPRA E VENDA de imóvel, Transação e Estipulação de Normas para Contratação da Construção lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas local, em data de 15/03/99, no livro nº 1.145 às fls. 019/030. VALOR: R\$.58.606,00. Estando incluídos neste valor os demais imóveis constantes da escritura ora registrada. A presente alienação é feita somente de 1,8519% do imóvel retro caracterizado.

Dou fé:

R-37-78.677: 13/04/99- Transmittente: Encol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria, com sede em Goiânia-GO, inscrita no CGC sob o nº 01.556.141/0001-58, representada neste ato por seu presidente Rubens José Silvestre, CPF 003.353.981-20 e por seu diretor Frederico José Navarrete Lavers, CPF 251.221.341-20, e estes por Marly Vieira da Silva Melazo, CPF 007.853.186-15, conforme procuração lavrada às fls. 195/196 do livro nº 1.297-P do Cartório do 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO; conforme Alvará Judicial autos nº 862/97 de Concordata Preventiva expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Falências, Concordatas e Insolvência Civil da Comarca de Goiânia-GO, Dr. Avenir Passo de Oliveira, em data de 12/02/98. ADQUIRENTE: LEILA PINHEIRO DE FREITAS, médica, CPF 540.694.407-04 e CI RG nº M-1.817.625-MG, casada sob o regime da comunhão de bens com Luiz de Freitas Costa Neto, médico, CPF 344.571.437-15 e CI RG nº M-462.989-MG, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. Escritura pública de COMPRA E VENDA de imóvel, Transação e Estipulação de Normas para Contratação da Construção lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas local, em data de 15/03/99, no livro nº 1.145 às fls. 019/030. VALOR: R\$.55.000,00. Estando incluídos neste valor os demais imóveis constantes da escritura ora registrada. A presente alienação é feita somente de 1,8519% do imóvel retro caracterizado.

Dou fé:

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FICHA

10

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

R-38-78.677: 13/04/99- Transmittente: Encol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria, com sede em Goiânia-GO, inscrita no CGC sob o nº 01.556.141/0001-58, representada neste ato por seu presidente Rubens José Silvestre, CPF 003.353.981-20 e por seu diretor Frederico José Navarrete Lavers, CPF 251.221.341-20, e estes por Marly Vieira da Silva Melazo, CPF 007.853.186-15, conforme procuração lavrada às fls. 195/196 do livro nº 1.297-P do Cartório do 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO; conforme Alvará Judicial autos nº 862/97 de Concordata Preventiva expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Falências, Concordatas e Insolvência Civil da Comarca de Goiânia-GO, Dr. Avenir Passo de Oliveira, em data de 12/02/98. ADQUIRENTE: LEONARDO GONÇALVES DE ARAÚJO, comerciante, CPF 080.347.106-87 e CI RG nº M-340.444-MG, casado sob o regime da comunhão universal de bens com Wanderlucy Cunha de Araújo, do lar, CPF 783.800.496-91 e CI RG nº M-726.050-MG, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. Escritura pública de COMPRA E VENDA de imóvel, Transação e Estipulação de Normas para Contratação da Construção lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas local, em data de 15/03/99, no livro nº 1.145 às fls. 019/030. VALOR: R\$.71.700,00. Estando incluídos neste valor os demais imóveis constantes da escritura ora registrada. A presente alienação é feita somente de 1,8519% do imóvel retro caracterizado. Dou fê:

R-39-78.677: 13/04/99- Transmittente: Encol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria, com sede em Goiânia-GO, inscrita no CGC sob o nº 01.556.141/0001-58, representada neste ato por seu presidente Rubens José Silvestre, CPF 003.353.981-20 e por seu diretor Frederico José Navarrete Lavers, CPF 251.221.341-20, e estes por Marly Vieira da Silva Melazo, CPF 007.853.186-15, conforme procuração lavrada às fls. 195/196 do livro nº 1.297-P do Cartório do 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO; conforme Alvará Judicial autos nº 862/97 de Concordata Preventiva expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Falências, Concordatas e Insolvência Civil da Comarca de Goiânia-GO, Dr. Avenir Passo de Oliveira, em data de 12/02/98. ADQUIRENTE: CLÁUDIO RUBENS ALVES, brasileiro, comerciante, separado judicialmente, CPF 321.066.376-91 e CI RG nº 3.951.267-RJ, residente e domiciliado nesta cidade. Escritura pública de COMPRA E VENDA de imóvel, Transação e Estipulação de Normas para Contratação da Construção lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas local, em data de 15/03/99, no livro nº 1.145 às fls. 019/030. VALOR: R\$.71.700,00. Estando incluídos neste valor os demais imóveis constantes da escritura ora registrada. A presente alienação é feita somente de 1,8519% do imóvel retro caracterizado. Dou fê:

R-40-78.677: 13/04/99- Transmittente: Encol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria, com sede em Goiânia-GO, inscrita no CGC sob o nº 01.556.141/0001-

Continua na ficha 11.

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

=78.677=

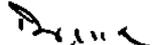
FICHA

11

Uberlândia - MG, 13 / ABRIL / 19 99

Continuação da ficha 10.

58, representada neste ato por seu presidente Rubens José Silvestre, CPF 003.353.981-20 e por seu diretor Frederico José Navarrete Lavers, CPF 251.221.341-20, e estes por Marly Vieira da Silva Melazo, CPF 007.853.186-15, conforme procuração lavrada às fls. 195/196 do livro nº 1.297-P do Cartório do 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO; conforme Alvará Judicial autos nº 862/97 de Concordata Preventiva expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Falências, Concordatas e Insolvência Civil da Comarca de Goiânia-GO, Dr. Avenir Passo de Oliveira, em data de 12/02/98. **ADQUIRENTE:** ILCEU DE LIMA BASTOS, comerciante, CPF 199.826.826-87 e CI RG nº M-64.028-MG, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Ana Maria Mizrahy Bastos, comerciante, CPF 403.560.436-49 e CI RG nº M-1.074.234-MG, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. Escritura pública de COMPRA E VENDA de imóvel, Transação e Estipulação de Normas para Contratação da Construção lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas local, em data de 15/03/99, no livro nº 1.145 às fls. 019/030. VALOR: R\$.73.240,00. Estando incluídos neste valor os demais imóveis constantes da escritura ora registrada. A presente alienação é feita somente de 1,8519% do imóvel retro caracterizado.

Dou fé: 

R-41-78.677: 13/04/99- Transmittente: Encol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria, com sede em Goiânia-GO, inscrita no CGC sob o nº 01.556.141/0001-58, representada neste ato por seu presidente Rubens José Silvestre, CPF 003.353.981-20 e por seu diretor Frederico José Navarrete Lavers, CPF 251.221.341-20, e estes por Marly Vieira da Silva Melazo, CPF 007.853.186-15, conforme procuração lavrada às fls. 195/196 do livro nº 1.297-P do Cartório do 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO; conforme Alvará Judicial autos nº 862/97 de Concordata Preventiva expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Falências, Concordatas e Insolvência Civil da Comarca de Goiânia-GO, Dr. Avenir Passo de Oliveira, em data de 12/02/98. **ADQUIRENTE:** DUVALDO EURIDES, médico veterinário, CPF 117.908.816-68 e CI RG nº M-3.541.079-MG, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Elizét Prudente Eurides, professora, CPF 881.020.096-91 e CI RG nº MG-3.541.009-MG, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. Escritura pública de COMPRA E VENDA de imóvel, Transação e Estipulação de Normas para Contratação da Construção lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas local, em data de 15/03/99, no livro nº 1.145 às fls. 019/030. VALOR: R\$.71.700,00. Estando incluídos neste valor os demais imóveis constantes da escritura ora registrada. A presente alienação é feita somente de 1,8519% do imóvel retro caracterizado.

Dou fé: 

R-42-78.677- Protocolo nº 246.144, em 16 de agosto de 2004- Através do

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FICHA

11

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Mandado expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível desta Comarca, extraído pela Escrivã Judicial da Secretaria da referida Vara Cível, em data de 18/08/2004, do processo nº 0702.03 090641-7 de Precatória Cível- distribuído em 15/09/2003- processo origem: 480030447977 advinda da 1ª Vara Cível da Comarca de Patos de Minas-MG, em que é requerente- Banco do Brasil S/A e requeridos- Anselmo Silva Pelozo, Alberto Calixto Lima Fliess, e Carlos Roberto Viola, procede-se ao registro da **PENHORA** de 1,9942% do imóvel desta matrícula. Valor da Causa: Não Consta. Em 02/09/2004.

Dou fé: *[assinatura]*

R-43-78.677- Protocolo nº 264.599, em 01 de dezembro de 2005- Através do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 29/11/2005, expedido pela Secretaria da 3ª Vara da Subseção Judiciária local, extraído da Carta Precatória advinda da Comarca de Araguari-MG (autos nº 003502002005-9), da ação de Execução Fiscal- processo nº 2005.38.03.004896-4, proposta pelo INSS-Instituto Nacional do Seguros Social contra Alerta Triângulo Vigilância e Segurança Ltda, Luiz Antônio Carrijo e Andrea Cristina Carrijo Alves, procede-se ao registro da **PENHORA** de 3,7038% do imóvel desta matrícula, correspondente ao percentual de propriedade de Luiz Antônio Carrijo. Valor da execução: R\$1.975.732,74. Em 07/12/2005.

Dou fé: *[assinatura]*

R-44-78.677- Protocolo nº 264.763, em 06 de dezembro de 2005- Através do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 05/12/2005, extraído dos autos da Carta Precatória 2005.38.03.006145-6 (originária dos autos nº 035 02 002003-4) advinda da Comarca de Araguari-MG, expedida pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da referida Comarca, em substituição legal, Dr. Antônio José Franco de S. Pêcego, em data de 03/08/2005, da Ação de Execução Fiscal proposta pelo INSS- Instituto Nacional do Seguro Social em desfavor de Alerta Triângulo Vigilância e Segurança Ltda, procede-se ao registro da **PENHORA** de 3,7038% do imóvel desta matrícula, correspondente ao percentual de propriedade de Luiz Antônio Carrijo. Valor da causa: R\$662.087,99. Em 30/12/2005. Dou fé: *[assinatura]*

R-45-78.677- Protocolo nº 265.209, em 15 de dezembro de 2005- Através do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 19/12/2005, expedido pela Secretaria da 2ª Vara da Subseção Judiciária local, extraído dos autos nº 2002.38.03.002788-4, da ação de Execução que a Fazenda Nacional move em desfavor de Luiz Antônio Carrijo, procede-se ao registro da **PENHORA** de 3,7038% do imóvel desta matrícula. Valor do débito: R\$26.153,14, em 10/01/2005, mais acréscimos legais. Em 02/01/2006.

Dou fé: *[assinatura]*

Continua na ficha 12. *[assinatura]*

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
=78.677=

FICHA
12

Uberlândia - MG, 02 / JANEIRO / 2006

Continuação da ficha 11.

R-46-78.677- Protocolo nº 265.210, em 15 de dezembro de 2005- Através do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 15/12/2005, expedido pela Secretaria da 2ª Vara da Subseção Judiciária local, extraído dos autos nº 2002.38.03.007588-4, da ação de Execução que a Fazenda Nacional move em desfavor de Luiz Antônio Carrijo, procede-se ao registro da **PENHORA** de 3,7038% do imóvel desta matrícula. Valor do débito: R\$7.331,24, em 20/01/2005, mais acréscimos legais. Em 02/01/2006.

Dou fé: 

R-47-78.677- Protocolo nº 268.304, em 06 de março de 2006- **PENHORA**- Através do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 14/02/2006, expedido em cumprimento a Carta Precatória advinda da Comarca de Araguari-MG, (processo nº 035 99 003106-0), extraída dos autos da ação de Execução Fiscal nº 2006.38.03.000053-8 proposta pelo Instituto Nacional do Seguro Social- INSS contra Alerta Triângulo Vigilância e Segurança Ltda e outros, procede-se ao registro da **PENHORA** da parte do imóvel desta matrícula pertencente ao executado Luiz Antônio Carrijo. Valor da execução: R\$907.525,21. Em 28/03/2006. Dou fé: 

R-48-78.677- Protocolo nº 271.324, em 24 de maio de 2006- Através do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 18/05/2006, expedido em cumprimento a Carta Precatória advinda da Comarca de Araguari-MG, (processo nº 2005.38.03.008779-1), extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal nº 0035 99 003102-9 proposta pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS contra Alerta Triângulo Vigilância e Segurança Ltda, procede-se ao registro da **PENHORA** de 3,7038% do imóvel desta matrícula pertencente ao executado Luiz Antônio Carrijo. Valor da execução: R\$160.923,28. Em 31/05/2006.

Dou fé: 

R-49-78.677- Protocolo nº 285.926, em 17 de maio de 2007- Por solicitação do MM. Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho local, Dr. Erdman Ferreira da Cunha, feita através do Ofício nº 01004/07, datado de 15/05/2007, e conforme Auto de Penhora e Avaliação, datado de 26/02/2007, procede-se ao registro da **PENHORA** de 3,7038% do imóvel desta matrícula pertencente ao executado Luiz Antônio Carrijo, processo nº 00481-2003-103-03-00-5 da ação de Execução Trabalhista, em que é reclamante- Regio Claro de Lima e reclamados- Alerta Limpeza e Conservação Ltda e outros, não podendo ser alienado a terceiros. Valor da causa: não consta. Em 21/05/2007.

Dou fé: 

AV-50-78.677- Protocolo nº 305.399, em 23 de junho de 2008- Procede-se a

FICHA

12

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

esta averbação em virtude da determinação constante do ofício nº 00894/08, datado de 17/06/2008, exarada pelo MM. Juiz do Trabalho da 2ª Vara de Uberaba-MG, Dr. Osmar Pedroso, nos autos do processo nº 01665-2005-042-03-00-9, em que é autora- União Federal e réus- Alerta Triângulo Vigilância e Segurança Ltda, CNPJ nº 20.676.763/0001-64, e Luiz Antônio Carrijo, CPF nº 061.192.396-34, decretando a **INDISPONIBILIDADE** da parte pertencente ao executado Luiz Antônio Carrijo, no imóvel desta matrícula, até o limite de R\$8.539,35. Em 25/06/2008. Dou fê: *[assinatura]*

R-51-78.677- Protocolo nº 312.446, em 07 de outubro de 2008- Através do Auto de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 06/10/2008, expedido pela Secretaria da 3ª Vara da Subseção Judiciária local, extraído dos autos do processo nº 2000.38.03.001212-0 da ação de Execução Fiscal proposta pela União Federal (Fazenda Nacional) contra Fernando Pereira da Costa, CPF 425.348.366-68, procede-se ao registro da **PENHORA** de 1,8519% do imóvel desta matrícula, pertencente ao executado Fernando Pereira da Costa. Valor do débito: R\$41.096,24, atualizado em 23/04/2008. Em 21/10/2008.

Dou fê: *[assinatura]*

R-52-78.677- Protocolo nº 320.948, em 09 de março de 2009- Por solicitação do MM. Juiz do Trabalho da 2ª Vara local, Dr. Marco Antônio de Oliveira, via Ofício nº 00253/09, datado de 06/03/2009, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 20/02/2009, procede-se ao registro da **PENHORA** de 3,7038% do imóvel desta matrícula, vedada a transferência até ulterior determinação, processo nº 00199-2005-044-03-00-7, em que é reclamante- Angela Rodrigues da Silva e reclamados- Invicta Serviços Ltda, Luiz Antonio Carrijo e outro. Valor da causa: não consta. Em 12/03/2009.

Dou fê: *[assinatura]*

R-53-78.677- Protocolo nº 325.156, em 28 de maio de 2009- Por determinação do MM. Juiz do Trabalho da 1ª Vara local, Dr. Marcel Lopes Machado, via Ofício nº 00753/09, datado de 26/05/2009, procede-se ao registro da **PENHORA** de 3,7038% do imóvel desta matrícula, processo nº 01520-2003-043-03-00-2 em que é reclamante- Sebastião Divino Moreira e reclamados- Alerta Triângulo Vigil. e Segur. + 4. Valor da causa: não consta. Em 19/06/2009.

Dou fê: *[assinatura]*

R-54-78.677- Protocolo nº 329.663, em 20 de agosto de 2009- Através do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 13/04/2009, expedido pela 4ª Vara do Trabalho local, extraído dos autos do processo nº 00005-2004-104-03-00-1 da ação Reclamatória Trabalhista em que é reclamante- Evangelista José de Mesquita (CPF 262.222.306-44), e reclamados- Alerta Triângulo Vigilância e

Continua na ficha 13.4

Matrícula

78.677

Ficha

13

Márcia Ribeiro
Uberlândia - MG, 02 de setembro de 2009

Seg. Ltda + 02, procede-se ao registro da **PENHORA** da cota parte de 3,7038% do imóvel desta matrícula, pertencente ao executado Luiz Antônio Carrijo. Valor da causa: não consta. Em 02/09/2009.

Dou fé: *Márcia Ribeiro*

R-55-78.677- Protocolo n°. 331.088, em 21 de setembro de 2009- Por solicitação do MM. Juiz Titular da 3ª. Vara do Trabalho local, Dr. Erdman Ferreira da Cunha, via Ofício n°. 01504/09, datado de 15/09/2009, procede-se ao registro da **PENHORA** da fração de 3,7038% do imóvel desta matrícula (pertencente ao executado Luiz Antonio Carrijo), não podendo ser alienado a terceiros, processo n°. 00491-2003-103-03-00-0 de Execução Trabalhista, em que é reclamante- Carlos Antônio Pinheiro e reclamados- Alerta Limpeza e Conservação Ltda + 07. Valor do débito: R\$19.473,95 atualizado até 31/01/2006. Em 29/09/2009.

Dou fé: *Márcia Ribeiro*

AV-56-78.677- Protocolo n°. 334.048, em 17 de novembro de 2009- Certifico que foi protocolado sob o n°. 334.048, em data de 17/11/2009, o Ofício n°. 01329/09, datado de 11/11/2009, em que o MM. Juiz do Trabalho da 2ª Vara local, Dr. Marco Antonio de Oliveira, informa que 3,7038% do imóvel desta matrícula foi adjudicado a Angela Rodrigues da Silva, no processo n°. 00199-2005-044-03-00-7, e que o registro do referido ato fica na dependência da apresentação da referida Carta de Adjudicação e recolhimentos dos impostos devidos. Em 01/12/2009.

Dou fé: *Márcia Ribeiro*

R-57-78.677- Protocolo n°. 340.642, em 19 de março de 2010- Por solicitação do MM. Juiz do Trabalho da 1ª. Vara local, Dr. Marcel Lopes Machado, via Ofício n°. 00470/10, datado de 16/03/2010, procede-se ao registro da **PENHORA** de 3,7038% do imóvel desta matrícula, processo n°. 90239-2009-043-03-00-1, em que é autor- União Federal Fazenda Nacional e réus- Alerta Triângulo Vigilância e Segurança Ltda + 01. Valor da execução: não consta. Em 07/04/2010.

Dou fé: *Márcia Ribeiro*

AV-58-78.677- Protocolo n°. 344.121, em 14 de maio de 2010- Certifico que foi protocolado sob o n°. 344.121, em data de 14/5/2010, o Ofício n°. 00900/10, datado de 11/05/2010, em que o MM. Juiz Titular da 3ª. Vara do Trabalho local, Dr. Erdman Ferreira da Cunha, informa que 1,357% do imóvel desta matrícula foi adjudicado a Antônio Robson Almeida Silva, CI 1.966.301, CPF 273.043.025-34, residente nesta cidade, na Rua do Atleta, 211, Bairro Planalto, no processo n°. 02082-2003-103-03-00-9, em que é reclamante- Antonio Robson Almeida Silva e reclamada- Alerta Triangulo Vigilancia e Seg Ltda + 4, e que o registro do referido ato fica na dependência da apresentação da referida Carta de Adjudicação e recolhimentos dos impostos devidos. Em 27/05/2010.

Dou fé: *Márcia Ribeiro*

Ficha

13

Yani Ribeiro

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

AV-59-78.677- Protocolo nº. 355.000, em 03 de dezembro de 2010- **INDISPONIBILIDADE-** Por determinação do MM. Juiz Federal Substituto na 2ª Vara da Subseção Judiciária local, Dr. Gustavo Soratto Uliano, via Ofício 645/2010/EF/2V, datado de 16/11/2010, acompanhado da cópia da decisão do referido juízo, averba-se a indisponibilidade de bens e direitos do executado Luiz Antonio Carrijo, processo nº. 2002.38.03.004979-0 da Ação de Execução Fiscal que a Fazenda Nacional move contra Alerta Triângulo Vigilância e Segurança Ltda, CNPJ 20.676.763/0001-64, Andrea Cristina Carrijo, CPF 766.359.376-68, e Luiz Antonio Carrijo, CPF 061.192.396-34. Valor do crédito tributário: R\$247.955,56, atualizado em 26/06/2007. Em 15/12/2010.

Dou fé:

Yani Ribeiro

AV-60-78.677- Protocolo nº. 355.005, em 03 de dezembro de 2010- **INDISPONIBILIDADE-** Por determinação do MM. Juiz Federal da 2ª Vara da Subseção Judiciária local, Dr. José Humberto Ferreira, via Ofício 729/2010/EF/2V, datado de 22/11/2010, acompanhado da cópia da decisão do referido juízo, averba-se a indisponibilidade de bens e direitos do executado Luiz Antonio Carrijo, processo nº. 2002.38.03.006740-8 da Ação de Execução Fiscal que a Fazenda Nacional move contra Alerta Triângulo Vigilância e Segurança Ltda, CNPJ 20.676.763/0001-64, Andrea Cristina Carrijo, CPF 766.359.376-68, e Luiz Antonio Carrijo, CPF 061.192.396-34. Valor do crédito tributário: R\$57.253,66, atualizado em 15/09/2009. Em 16/12/2010.

Dou fé:

Yani Ribeiro

AV-61-78.677- Protocolo nº. 355.857, em 17 de dezembro de 2010- Por solicitação do MM. Juiz Titular da 3ª. Vara do Trabalho local, Dr. Erdmar Ferreira da Cunha, via ofício nº. 02387/10, datado de 13/12/2010, procede-se ao cancelamento da penhora constante do R-55, referente aos autos nº. 00491-2003-103-03-00-0. Em 27/12/2010.

Dou fé:

Yani Ribeiro

AV-62-78.677- Protocolo nº. 357.943, em 31 de janeiro de 2011- **INDISPONIBILIDADE-** Nos termos da decisão do MM. Juiz Federal Substituto na Titularidade da 2ª Vara da Subseção Judiciária local, Dr. Gustavo Soratto Uliano, datada de 30/03/2009, acompanhada do Ofício 006/2011/EF/2ªV de 19/01/2011, averba-se a indisponibilidade de bens e direitos do executado Luiz Antonio Carrijo, processo nº. 2002.38.03.003594-0 da Ação de Execução Fiscal que a Fazenda Nacional move contra Alerta Triângulo Vigilância e Segurança Ltda, CNPJ 20.676.763/0001-64, Andrea Cristina Carrijo, CPF 766.359.376-68, e Luiz Antonio Carrijo, CPF 061.192.396-34. Valor do crédito tributário: R\$21.652,96, atualizado em 09/03/2010. Em 07/02/2011.

Dou fé:

Yani Ribeiro

R-63-78.677- Protocolo nº. 359.313, em 25 de fevereiro de 2011- Através do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 17/02/2011, acompanhado do

Continua na ficha 14

Matrícula

78.677

Ficha

14

Uberlândia - MG, 01 de março de 2011

Mandado de Penhora, Avaliação e Registro expedido em 17/11/2010, pelo Diretor de Secretaria da 2ª. Vara da Subseção Judiciária local, por ordem do referido Juízo, procede-se ao registro da **PENHORA** sobre **3,7038%** do imóvel desta matrícula, quota parte pertencente do executado Luiz Antônio Carrijo, processo nº 2002.38.03.004981-4 da ação de Execução Fiscal proposta pela Fazenda Nacional contra Alerta Triângulo Vigilância e Segurança Ltda, CNPJ 20.676.763/0001-64 e outros. Valor da causa: R\$87.180,19 a ser atualizado na data da sua quitação. Em 01/03/2011.

Dou fé:

R-64-78.677- Protocolo nº. 363.848, em 25 de maio de 2011- Através do Auto de Penhora e Avaliação e Depósito, datado de 23/05/2011, expedido em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação extraído por ordem da MMª. Juíza Federal da 3ª. Vara da Subseção Judiciária local, dos autos do processo nº 20013803001969-9 da ação de Execução Fiscal proposta pela Fazenda Nacional contra JG Empreiteira Ltda, CNPJ 25.687.351/0001-43, e Jair Gonçalves de Souza, CPF 418.726.906-10, procede-se ao registro da **PENHORA** de **1,8519%** do imóvel desta matrícula (quota parte pertencente a executada JG Empreiteira Ltda). Valor do débito: R\$18.444,21. Em 26/05/2011.

Dou fé:

AV-65-78.677- Protocolo nº. 364.042, em 30 de maio de 2011- CANCELAMENTO- Por solicitação do MM. Juiz do Trabalho da 3ª. Vara local, Dr. Celso Alves Magalhães, via ofício nº. 00996/11, datado de 25/05/2011, procede-se ao cancelamento AV-58-78.677, referente aos autos nº. 02082-2003-103-03-00-9. Em 01/06/2011.

Dou fé:

R-66-78.677- Protocolo nº. 386.004, em 07 de maio de 2012- Nos termos do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 02/05/2012, lavrado em cumprimento ao Mandado expedido pela MMª. Juíza Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária local, Drª Lana Lígia Galati, extraído dos autos do processo nº 2007.38.03.003664-1 da ação de Execução Fiscal, movida pela União Federal/Fazenda Nacional contra Luiz Antonio Carrijo, CPF 061.192.396-34, procede-se ao registro da **PENHORA** da cota parte de **3,7038%** do imóvel desta matrícula, pertencente ao executado. Valor do débito: R\$18.789,92, atualizado em 19/12/2011. Em 08/05/2012.

Dou fé:

R-67-78.677- Protocolo nº. 394.038, em 13 de setembro de 2012- PARTILHA DE BENS- Nos termos do Formal de Partilha extraído pela Oficiala de Apoio Judicial da Secretaria do Juízo da 3ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, em data de 28/08/2012, dos autos do processo nº 70208434481-2 da ação de Arrolamento/Inventário dos bens deixados por falecimento de Enedina Pereira Fernandes (CPF 910.867.606-20); homologado por sentença do MM. Juiz de Direito da referida Vara, Dr. Alexandre Magno Mendes do Valle, em data

Ficha

14

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

de 17/05/2012, transitada em julgado, 1,9942% do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$1.807,74, foi partilhado na proporção de 25% da referida fração para cada um dos herdeiros- IRIVALDO PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, pecuarista, CI M-534.165-SSP/MG, CPF 150.446.296-34, casado sob o regime da comunhão universal de bens com Joana Resende Miranda dos Santos, CI M-1.109.511-SSP/MG, CPF 910.867.286-53, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Levindo de Souza, 885, Bairro Brasil; EUNICE PEREIRA FERNANDES DE MIRANDA, brasileira, do lar, CI M-9.000.267-SSP/MG, CPF 814.859.646-87, casada sob o regime da comunhão universal de bens com Aladim Borges de Miranda, CI M-3.542.375-SSP/MG, CPF 094.937.356-72, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua João Velasco de Andrade, 595, Bairro Santa Mônica; SIUVALDA PEREIRA DE RESENDE, brasileira, separada consensualmente, do lar, CI MG-10.794.379-SSP/MG, CPF 039.568.126-03, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Alberto Alves Cabral, 1.390, Bairro Santa Mônica, convivente em união estável com Waldemir Pereira de Resende, brasileiro, aposentado, CI 149.399-SSP/DF, CPF 010.321.001-68 e, EDIVAR PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, médico, CI 245.112-SSP/DF, CPF 211.839.106-49, casado sob o regime da comunhão universal de bens com Dinamar Rezende Miranda Santos, CI MG-472.465-SSP/MG, CPF 511.448.836-87, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Tupaciguara, 400, ap. 1.001, Bairro Aparecida. Em 28/09/2012. Dou fé:

R-68-78.677- Protocolo n°. 394.412, em 20 de setembro de 2012- Nos termos do Auto de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 10/09/2012, lavrado em cumprimento ao Mandado extraído pela Diretora de Secretaria da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária local, Elisangela Greek Novaes, por ordem do referido juiz, dos autos do processo n° 2002.38.03.004909-1 da Ação de Execução Fiscal, proposta pela União Federal em face de Alerta Triângulo Vigilância e Segurança Ltda, CNPJ 20.676.763/0001-64, e Luiz Antônio Carrijo, CPF 061.192.396-34, procede-se ao registro da **PENHORA** da cota parte de 3,7038% do imóvel desta matrícula, pertencente ao co-executado Luiz Antônio Carrijo, com vista à garantia da execução, cujo débito até a data de 05/08/2011, importa no valor de R\$78.991,74, a ser atualizado a data da sua quitação. Em 28/09/2012.

Dou fé:

AV-69-78.677- Protocolo n°. 398.005, em 23 de novembro de 2012- **INDISPONIBILIDADE-** Por solicitação do MM. Juiz Federal da 2ª Vara da Subseção Judiciária local, Dr. José Humberto Ferreira, via Ofício n° 1212/2012/SC/EF/2V, datado de 29/10/2012, acompanhado da decisão do referido Juízo, datada de 20/08/2012, averba-se a indisponibilidade de bens e eventuais direitos do executado Luiz Antônio Carrijo, processo n° 2002.38.03.005087-0 da Ação de Execução Fiscal em que é exequente- Fazenda Nacional e executados- Alerta Triângulo Vigilância e Segurança Ltda, CNPJ 20.676.763/0001.64, Andrea Cristina Carrijo, CPF 766.359.376-68 e Luiz

Continua na ficha 15

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

78.677

Ficha

15

Uberlândia - MG, 29 de novembro de 2012

Antonio Carrijo, CPF 061.192.396-34. Em 29/11/2012.

Dou fé:

AV-70-78.677- Protocolo nº. 398.055, em 23 de novembro de 2012- **INDISPONIBILIDADE-** Por solicitação do MM. Juiz Federal da 2ª Vara da Subseção Judiciária local, Dr. José Humberto Ferreira, via Ofício nº 1210/2012/SC/EF/2V, datado de 29/10/2012, acompanhado da decisão do referido Juízo, datada de 20/08/2012, averba-se a indisponibilidade de bens e eventuais direitos do executado Luiz Antônio Carrijo, processo nº 2002.38.03.004985-9 da Ação de Execução Fiscal em que é exequente- Fazenda Nacional e executados- Alerta Triângulo Vigilância e Segurança Ltda, CNPJ 20.676.763/0001.64, Andrea Cristina Carrijo, CPF 766.359.376-68 e Luiz Antonio Carrijo, CPF 061.192.396-34. Em 29/11/2012.

Dou fé:

AV-71-78.677- Protocolo nº. 404.846, em 08 de março de 2013- A requerimento da interessada, que juntou cópia da certidão de casamento expedida pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de Araguari-MG, datada de 05/01/2012, com o nº de matrícula 0592530155 1947 2 00026 104 0003098 44, procede-se a esta averbação para declarar que consta transcrito às margens da referida certidão, o assento de Guiomar Pereira de Resende, falecido no dia 31/12/2011. Em 03/04/2013.

Dou fé:

R-72-78.677- Protocolo nº. 404.846, em 08 de março de 2013- **PARTILHA DE BENS-** Nos termos da escritura pública de INVENTÁRIO E PARTILHA AMIGÁVEL de bens do espólio de Guiomar Pereira de Resende, que também assinava Guiomar Pereira de Resende (CPF 004.934.146-49), lavrada pelo Cartório de Paz e Notas do Distrito de Tapuirama, desta Comarca, em data de 06/11/2012, no livro 148 às fls. 187/191-vº, **5,9826%** do imóvel desta matrícula foi atribuído à herdeira- **DINAMAR REZENDE MIRANDA SANTOS**, aposentada, CNH 01691681490-DETRAN/MG, CPF 511.448.836-87, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anterior a Lei 6.515/77, com Edivar Pereira dos Santos, pecuarista/professor superior aposentado, CI 0245112-SSP/DF, CPF 211.839.106-49, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Tupaciguara, 400, ap. 1001, Bairro Nossa Senhora Aparecida. Assistente: Andréa Candeloro de Miranda Santos, OAB-MG 94.521, CPF 033.612.016-83. **AVALIAÇÃO FISCAL PELA SEF/MG: R\$10.846,45.** Em 03/04/2013.

Dou fé:

AV-73-78.677- Protocolo nº. 416.820, em 27 de agosto de 2013- **INDISPONIBILIDADE-** Por solicitação do MM. Juiz Federal da 2ª Vara da Subseção Judiciária local, Dr. José Humberto Ferreira, via Ofício 750/2013/SC/EF/2ªV, datado de 19/08/2013, acompanhado da decisão proferida

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha

15

Yani Ribeiro
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

em data de 02/05/2013, averba-se a indisponibilidade de bens e eventuais direitos do executado Luiz Antonio Carrijo, processo nº. 2002.38.03.005098-7 da Ação de Execução Fiscal em que é exequente- Fazenda Nacional e executados- Alerta Triângulo Vigilância e Segurança Ltda, CNPJ 20.676.763/0001-64, Luiz Antonio Carrijo, CPF 061.192.396-34, e Andrea Cristina Carrijo, CPF 766.359.376-68. Em 02/09/2013.

Dou fé:

Yani Ribeiro

AV-74-78.677- Protocolo nº. 416.877, em 27 de agosto de 2013- **INDISPONIBILIDADE**- Por solicitação do MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara da Subseção Judiciária local, Dr. Gustavo Soratto Uliano, via Ofício 826/2013/SC/EF/2ªV, datado de 21/08/2013, acompanhado da decisão proferida em data de 13/03/2013, averba-se a indisponibilidade de bens e eventuais direitos do executado Luiz Antonio Carrijo, processo nº. 2007.38.03.005095-4 da Ação de Execução Fiscal em que é exequente- Fazenda Nacional e executados- Alerta Triângulo Vigilância e Segurança Ltda, CNPJ 20.676.763/0001-64, Andrea Cristina Carrijo, CPF 766.359.376-68, e Luiz Antonio Carrijo, CPF 061.192.396-34. Em 02/09/2013.

Dou fé:

Yani Ribeiro

AV-75-78.677- Protocolo nº. 424.796, em 11 de dezembro de 2013- **CANCELAMENTO**- Nos termos do ofício nº.011/2013/5ªV, datado de 02/12/2013, extraído pela Diretora de Secretaria da 5ª Vara Federal da Subseção Judiciária local, por ordem do MM. Juiz Federal da 2ª Vara da Subseção Judiciária local, Dr. José Humberto Ferreira, acompanhado da decisão proferida em 08/07/2013, procede-se ao cancelamento da penhora constante do R-63-78.677, referente aos autos nº 2002.38.03.004981-4. Em 13/12/2013.

Dou fé:

Yani Ribeiro

R-76-78.677- Protocolo nº. 431.826, em 31 de março de 2014- Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 30/03/2014, lavrado em cumprimento ao Mandado extraído dos autos da Execução Fiscal, processo nº. 0331759-25.2004.8.13.0035 - Carta Precatória advinda da 4ª Vara Cível da Comarca de Araguari/MG, autuada sob o nº 15283-81.2013.4.01.3803, distribuída em 31/03/2004, proposta pela Fazenda Pública Federal em face de Alerta Triângulo Vigilância e Segurança Ltda e outros, procede-se ao registro da **penhora** sobre **3,7038%** do imóvel desta matrícula, cota parte pertencente ao executado Luiz Antônio Carrijo, CPF 061.192.396-34. Valor da causa: R\$56.984,26. Isento de emolumentos. Em 02/04/2014.

Dou fé:

Yani Ribeiro

AV-77-78.677- Protocolo nº. 443.697, em 15 de setembro de 2014- **INDISPONIBILIDADE**- Nos termos da decisão do MM. Juiz Federal Substituto da

Continua na ficha 16

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula
78.677

Ficha
16

Jaufillo
Uberlândia - MG, 19 de setembro de 2014

da 2ª Vara da Subseção Judiciária local, Dr. Gustavo Soratto Uliano, datada de 21/08/2013, anexa ao ofício nº 519/2014/SEAPA/5ªV, datado de 27/08/2014, averba-se a indisponibilidade dos bens e direitos do executado Luiz Antônio Carrijo, até o limite do crédito tributário (R\$181.259,17 em 06/05/2013), processo nº. 2002.38.03.004977-3 da Ação de Execução Fiscal, em que é exequente- União Federal e executados- Alerta Triângulo Vigilância e Segurança Ltda, CNPJ 20.676.763/0001-64, Andrea Cristina Carrijo, CPF 766.359.376-68, e Luiz Antônio Carrijo, CPF 061.192.396-34. Isento de emolumentos. Em 19/09/2014. Dou fé: *Jaufillo*

R-78-78.677- Protocolo nº. 448.854, em 03 de dezembro de 2014- Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 02/12/2014, lavrado em cumprimento ao Mandado de Penhora extraído dos autos da Carta Precatória autuada na 5ª Vara Federal da Subseção Judiciária local sob o nº 31585-54.2014.4.01.3803, oriunda da 4ª Vara Cível da Comarca de Araguari/MG, processo nº 0332625-33.2004.8.13.0035, da Ação de Execução Fiscal proposta pela Fazenda Pública Federal em desfavor de Alerta Triângulo Vigilância e Segurança Ltda e outro, procede-se ao registro da penhora de **3,7038%** do imóvel desta matrícula de propriedade de Luiz Antônio Carrijo CPF 061.192.396-34. Valor da causa: R\$262.917,99. Isento de emolumentos. Em 09/12/2014. Dou fé: *Sandra M. Batista*

AV-79-78.677- Protocolo nº. 478.637, em 02 de junho de 2016- Por determinação do MM. Juiz de Direito Substituto da 17ª Vara Cível da Comarca de Curitiba/PR, Dr. Daniel Alves Belingieri, via ofício nº 229/2015, datado de 14/12/2015, acompanhado da decisão proferida em 05/02/2015, procede-se a esta averbação para constar a existência da Ação Declaratória - Responsabilidade dos Sócios e Administradores, em que é autor- Vitorino Ongaratto, CPF 775.052.988-87 e réu- Neocir Pedro Mocellin, CPF 052.046.188-64 (proprietário no R-8-78.677, retro), processo nº 0046102-71.2014.8.16.0001. Valor da causa: R\$865.238,10. Emol.: R\$39,45, TEJ.: R\$12,28, Total: R\$51,73. Em 08/06/2016. Dou fé: *Sandra M. Batista*

AV-80-78.677- Protocolo nº 506.669, em 14 de agosto de 2017- **INDISPONIBILIDADE-** Nos termos da ordem protocolada sob o nº 201708.1408.00340115-IA-280, em data de 14/08/2017, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, averba-se para constar que recaiu sobre o imóvel desta matrícula a indisponibilidade dos bens e direitos em nome de Neocir Pedro Mocellin, CPF 052.046.188-64 (proprietário no R-8-78.677, retro), processo nº 00799200165109006 da 17ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em que é autora- Sandra Mara Batista do Rosario e réus- Neocir Pedro Mocellin, CPF 052.046.188-64; Vitorino Ongarato, CPF 775.052.988-87; e Churrascaria OK Curitiba Ltda, CNPJ 80.864.002/0001-68.

Continua no verso.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha

16

Yaini Ricci

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Isento de emolumentos. Em 24/08/2017. Dou fé: *Yaini Ricci*

AV-81-78.677- Protocolo nº 507.492, em 23 de agosto de 2017-
INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolada sob o nº
201708.2315.00346695-IA-130, em data de 23/08/2017, na Central Nacional de
Indisponibilidade de Bens, averba-se para constar que recaiu sobre o
imóvel desta matrícula a indisponibilidade dos bens e direitos em nome de
Luiz Antonio Carrijo, CPF 061.192.396-34 (proprietário no R-27-78.677,
retro), processo nº 00491200310303000 da 3ª Vara do Trabalho local, em que
são partes- Alerta Limpeza e Conservação Ltda - ME (ALERTA DESPACHANTE),
CNPJ 17.680.166/0001-07; Alerta Triangulo Vigilancia Segurança Ltda - ME
(ALERTA TRIANGULO), CNPJ 20.676.763/0001-64; Andrea Cristina Carrijo
Alves, CPF 766.359.376-68; Arthur de Paula Carrijo, CPF 012.516.726-12; e
Luiz Antonio Carrijo, CPF 061.192.396-34. Isento de emolumentos. Em
01/09/2017. Dou fé: *Yaini Ricci*

AV-82-78.677- Protocolo nº 511.438, em 17 de outubro de 2017-
INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolada sob o nº
201710.1715.00383835-IA-920, em data de 17/10/2017, na Central Nacional de
Indisponibilidade de Bens, averba-se para constar que recaiu sobre o
imóvel desta matrícula a indisponibilidade dos bens e direitos em nome de
Ronaldo Silva de Oliveira, CPF 042.868.121-20, (proprietário no R-6-
78.677, retro), processo nº 702970346962 da Ação de Execução Fiscal da 2ª
Vara da Fazenda Pública e Autarquias desta Comarca, em que é parte-
Ronaldo Silva de Oliveira, CPF 042.868.121-20. Isento de emolumentos. Em
25/10/2017. Dou fé: *Yaini Ricci*

AV-83-78.677- Protocolo nº 514.117, em 23 de novembro de 2017-
INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolada sob o nº
201711.2312.00407303-IA-430, em data de 23/11/2017, na Central Nacional de
Indisponibilidade de Bens, averba-se para constar que recaiu sobre o
imóvel desta matrícula a indisponibilidade dos bens e direitos em nome de
Luiz Antonio Carrijo, CPF 061.192.396-34 (proprietário no R-27-78.677,
retro), processo nº 00824000520015030042 da Ação Trabalhista da 2ª Vara do
Trabalho de Uberaba/MG, em que são partes- Alerta Triângulo Vigilancia
Segurança Ltda-ME (ALERTA TRIANGULO), CNPJ 20.676.763/0001-64; Luiz
Antonio Carrijo, CPF 061.192.396-34; e Andréa Cristina Carrijo Alves, CPF
766.359.376-68. Isento de emolumentos. Em 06/12/2017.

Dou fé: *Yaini Ricci*

AV-84-78.677- Protocolo nº 517.239, em 08 de janeiro de 2018-
INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolada sob o nº
201801.0807.00400565-IA-170, em data de 08/01/2018, na Central Nacional de

Continua na ficha 17

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula
78.677

Ficha
17

Yaini Ribeiro
Uberlândia - MG, 17 de janeiro de 2018

Indisponibilidade de Bens, averba-se para constar que recaiu sobre o imóvel desta matrícula a indisponibilidade dos bens e direitos em nome de Luiz Antonio Carrijo, CPF 061.192.396-34 (proprietário no R-27-78.677, retro), processo nº 02082008320035030103 da 3ª Vara do Trabalho local, em que são partes- Luiz Antonio Carrijo, CPF 061.192.396-34; Andrea Cristina Carrijo Alves, CPF 766.359.376-68; e Alerta Triângulo Vigilância Segurança Ltda-ME (ALERTA TRIANGULO), CNPJ 20.676.763/0001-64. Isento de emolumentos. Em 17/01/2018. Dou fé:

Yaini Ribeiro
AV-85-78.677- Protocolo nº 518.169, em 19 de janeiro de 2018- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolada sob o nº 201801.1909.00432790-IA-910, em data de 19/01/2018, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, averba-se para constar que recaiu sobre o imóvel desta matrícula a indisponibilidade dos bens e direitos em nome de Luiz Antonio Carrijo, CPF 061.192.396-34 (proprietário no R-27-78.677, retro), processo nº 00009002020045030103 da 3ª Vara do Trabalho local, em que são partes- Alerta Triângulo Vigilância Segurança Ltda-ME (Alerta Triângulo), CNPJ 20.676.763/0001-64; e Luiz Antonio Carrijo, CPF 061.192.396-34. Isento de emolumentos. Em 24/01/2018. Dou fé:

Yaini Ribeiro
AV-86-78.677- Protocolo nº 524.524, em 19 de abril de 2018- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolada sob o nº 201804.1916.00492001-IA-340, em data de 19/04/2018, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, averba-se para constar que recaiu sobre o imóvel desta matrícula a indisponibilidade dos bens e direitos em nome de Luiz Antonio Carrijo, CPF 061.192.396-34, processo nº 00005000320045030104 da 4ª Vara do Trabalho local, em que são partes- Alerta Triangulo Vigilancia Segurança Ltda - ME (Alerta Triangulo), CNPJ 20.676.763/0001-64, Luiz Antonio Carrijo, CPF 061.192.396-34, e Andrea Cristina Carrijo Alves, CPF 766.359.376-68. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-15. Em 26/04/2018. Dou fé:

Yaini Ribeiro
R-87-78.677- Protocolo nº 530.393, em 09 de julho de 2018- Nos termos do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 28/06/2018, lavrado em cumprimento ao Mandado expedido pelo MM. Juiz Federal da 5ª Vara da Subseção Judiciária local, Dr. José Alexandre Essado, extraído dos autos do processo nº 13208-69.2013.4.01.3803 da Ação de Execução Fiscal, proposta pelo Departamento Nacional de Produção Mineral-DNPM contra Fernando Pereira da Costa, CPF 425.348.366-68, procede-se ao registro da **penhora sobre 1,8519%** do imóvel desta matrícula, pertencente ao executado Fernando Pereira da Costa (proprietário no R-35-78.677, retro). Valor do débito: R\$3.544,00. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4524-5-13. Em

Continua no verso.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha
17

Yaini R. L. Alves
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

16/07/2018. Dou fé: *Yaini R. L. Alves*

AV-88-78.677- Protocolo nº 531.035, em 17 de julho de 2018-
INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolada sob o nº
201807.1714.00555238-IA-990, em data de 17/07/2018, na Central Nacional de
Indisponibilidade de Bens, averba-se para constar que recaiu sobre o imóvel
desta matrícula a indisponibilidade dos bens e direitos em nome de Luiz
Antonio Carrijo, CPF 061.192.396-34, processo nº 00481005720035030103 da 3ª
Vara do Trabalho local, em que são partes- Alerta Limpeza e Conservação
Ltda - ME (ALERTA DESPACHANTE), CNPJ 17.680.166/0001-07; Alerta Triangulo
Vigilancia Seguranca Ltda - ME (Alerta Triangulo), CNPJ 20.676.763/0001-64;
Andrea Cristina Carrijo Alves, CPF 766.359.376-68, Arthur de Paula Carrijo,
CPF 012.516.726-12, Aparecida de Paula e Silva, CPF 320.844.476-15, e Luiz
Antonio Carrijo, CPF 061.192.396-34. Isento de emolumentos - Qtd/Cod:
1/4135-0-15. Em 30/07/2018. Dou fé: *Yaini R. L. Alves*

AV-89-78.677- Protocolo nº 538.156, em 05 de outubro de 2018-
INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolada sob o nº
201810.0516.00622231-IA-690, em data de 05/10/2018, na Central Nacional de
Indisponibilidade de Bens, averba-se para constar que recaiu sobre o imóvel
desta matrícula a indisponibilidade dos bens e direitos em nome de Luiz
Antonio Carrijo, CPF 061.192.396-34 (proprietário no R-27-78.677, retro),
processo nº 00304000520025030103 da 3ª Vara do Trabalho local, em que são
partes- Alerta Limpeza e Conservação Ltda-ME (ALERTA DESPACHANTE), CNPJ
17.680.166/0001-07; Alerta Triângulo Vigilância Segurança Ltda-ME (ALERTA
TRIÂNGULO), CNPJ 20.676.763/0001-64; Vigel Vigilância Especializada Ltda-
ME, CNPJ 01.428.539/0001-09; ITD Transportes Ltda, CNPJ 60.619.186/0001-93;
Andrea Cristina Carrijo Alves, CPF 766.359.376-68; Arthur de Paula Carrijo,
CPF 012.516.726-12; Luiz Antonio Carrijo, CPF 061.192.396-34; Antonio
Marcos Campanha, CPF 019.596.208-78; e Eliseu Carvalho, CPF 172.702.949-68.
Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-15. Em 17/10/2018.

Dou fé: *Yaini R. L. Alves*

AV-90-78.677- Protocolo nº 540.817, em 07 de novembro de 2018- CANCELAMENTO-
Nos termos da sentença do MM. Juiz Federal da 5ª Vara da Subseção
Judiciária local, Dr. José Alexandre Essado, proferida em 23/08/2018, anexa
ao ofício nº 265/2018/SEAPA/5V, extraído pelo Diretor de Secretaria da
referida Vara, em 15/10/2018, procede-se ao cancelamento da penhora
constante do R-87-78.677, referente aos autos nº 13208-69.2013.4.01.3803.
Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4141-8-15. Em 14/11/2018.

Dou fé: *Yaini R. L. Alves*

AV-91-78.677- Protocolo nº 545.685, em 15 de janeiro de 2019- CANCELAMENTO-

Continua na ficha 18

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula
78.677

Ficha
18

Yaini R. L. A.
Uberlândia - MG, 21 de janeiro de 2019

Por determinação do MM. Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho local, Dr. João Rodrigues Filho, via Despacho/Ofício, datado de 09/01/2019, procede-se ao cancelamento da penhora constante do R-49-78.677, referente aos autos nº 0048100-57.2003.5.03.0103. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4141-8-10. Em 21/01/2019. Dou fé: *Yaini R. L. A.*

AV-92-78.677- Protocolo nº 547.381, em 07 de fevereiro de 2019- CANCELAMENTO- Nos termos da ordem protocolada sob o nº 201902.0711.00709514-TA-510, em data de 07/02/2019, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procede-se ao cancelamento da indisponibilidade constante da AV-89-78.677, referente ao processo nº 00304000520025030103. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4141-8-15. Em 15/02/2019. Dou fé: *Yaini R. L. A.*

AV-93-78.677- Protocolo nº 555.017, em 24 de maio de 2019- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolada sob o nº 201905.2317.00814665-IA-420, em data de 23/05/2019, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, averba-se para constar que recaiu sobre o imóvel desta matrícula a indisponibilidade dos bens e direitos em nome de Luiz Antonio Carrijo, CPF 061.192.396-34, processo nº 0035020013302 da 3ª Vara Cível de Araguari/MG, em que são partes- Luiz Antonio Carrijo, CPF 061.192.396-34, Alerta Triangulo Vigilancia Seguranca Ltda - ME (Alerta Triangulo), CNPJ 20.876.763/0001-64, e Andrea Cristina Carrijo Alves, CPF 766.359.376-68. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-15. Em 30/05/2019. Dou fé: *Yaini R. L. A.*

AV-94-78.677- Protocolo nº 566.896, em 31 de outubro de 2019- CANCELAMENTO- Por solicitação do MM. Juiz Federal da 5ª Vara da Subseção Judiciária local, Dr. José Alexandre Essado, via Despacho/Ofício nº 162/2019/EF/5ªV, datado de 13/08/2019, procede-se ao cancelamento da penhora constante do R-68-78.677, referente aos autos nº 2002.38.03.004909-1. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4141-8-15. Em 05/11/2019. Dou fé: *Yaini R. L. A.*

AV-95-78.677- Protocolo nº 571.191, em 23 de dezembro de 2019- CANCELAMENTO- Nos termos da sentença da MMª. Juíza da 1ª Vara do Trabalho de Araguari, Dra. Tania Mara Guimarães Pena, proferida em 18/11/2019, nos autos do processo nº 0162200-91.2006.5.03.0047, via ofício datado de 18/11/2019, procede-se ao cancelamento da penhora constante do R-57-78.677, referente aos autos nº 90239-2009-043-03-00-1 (Carta Precatória). Isento de emolumentos. Qtd/Cod: 1/4141-8-15. Em 13/01/2020. Dou fé: *Yaini R. L. A.*

AV-96-78.677- Protocolo nº 597.397, em 21 de dezembro de 2020-

Continua no verso.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha

18

Maia e Borba
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CANCELAMENTO- Nos termos da ordem protocolada sob o nº 202012.1817.01436823-TA-780, em data de 18/12/2020, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procede-se ao cancelamento da indisponibilidade constante da AV-84-78.677, referente ao processo nº 02082008320035030103. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4141-8-10. Número do Selo: EHV80644. Código de Segurança: 7898-9924-6959-2017. Em 07/01/2021.

Dou fé: *Maia e Borba*

AV-97-78.677- Protocolo nº 607.337, em 30 de abril de 2021- CANCELAMENTO- Nos termos da ordem protocolada sob o nº 202104.3015.01601599-TA-051, em data de 30/04/2021, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procede-se ao cancelamento da indisponibilidade constante da AV-81-78.677, referente ao processo nº 00491200310303000. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4141-8-10. Número do Selo: EOK60154. Código de Segurança: 7440-3635-6139-6493. Em 10/05/2021. Dou fé: *Maia e Borba*

AV-98-78.677- Protocolo nº 610.293, em 04 de junho de 2021, reapresentado em 07/07/2021 (Provimento nº 94/CNJ/2020)- A requerimento da interessada, que juntou Certidão Premonitória emitida pela Escrivã da 28ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO, Rosa Célia Ramos Brandstetter, em data de 06/05/2021, averba-se para constar a admissão da Execução de Título Extrajudicial, distribuída sob o nº 5561113-31.2019.8.09.0051, no dia 24/09/2019, para a referida Vara, na qual figura como autor- Maia e Borba S/A, CNPJ 01.850.114/0001-93 e requeridos- Fabiola da Silva Faggioni Baeta Neves, CPF 672.128.326-34, Paulo Eduardo Nogueira Baeta Neves, CPF 452.700.826-91 e Araguaia Artefatos de Couro Ltda (Baeta), CNPJ 09.156.781/0001-82. Valor da causa: R\$89.565,69. Emol.: R\$18,80, TFJ.: R\$5,91, ISSQN.: R\$0,35, Total: R\$25,06 - Qtd/Cod: 1/4135-0. Número do Selo: EVS71912. Código de Segurança: 1856-6988-0062-4244. Em 28/07/2021.

Dou fé: *Maia e Borba*

AV-99-78.677- Protocolo nº 629.721, em 14 de dezembro de 2021- CANCELAMENTO- Nos termos da sentença proferida pelo MM. Juiz Federal da 5ª Vara da Subseção Judiciária local, Dr. José Alexandre Essado, assinada eletronicamente em 16/11/2021, recebida via ofício nº 473/2021/SEAPA/5V, assinado eletronicamente em 14/12/2021, extraído dos autos nº 0001273-86.2000.4.01.3803, procede-se ao cancelamento da penhora constante do R-51-78.677, referente aos autos nº 2000.38.03.001212-0 (nova numeração 0001273-86.2000.4.01.3803). Emol.: R\$18,80, TFJ.: R\$5,91, ISSQN.: R\$0,35, Total: R\$25,06 - Qtd/Cod: 1/4141-8. Número do Selo: FIE04158. Código de Segurança: 1860-3436-2645-5908. Em 30/12/2021.

Dou fé: *Maia e Borba*

AV-100-78.677- Protocolo nº 577.142, em 03 de abril de 2020, reapresentado

Continua na ficha 19

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula
78.677

Ficha
19

Márcia R. L. Aze
Uberlândia - MG, 15 de julho de 2022

em 11/07/2022- CANCELAMENTO- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202004.0310.01110944-TA-100, em data de 03/04/2020, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procede-se ao cancelamento da indisponibilidade constante da AV-88-78.677, referente ao processo nº 00481005720035030103. Emol.: R\$22,74, TFJ.: R\$7,15, ISSQN.: R\$0,43, Total: R\$30,32 - Qtd/Cod: 1/4141-8. Número do Selo: FVQ65115. Código de Segurança: 8342-8292-4763-3241. Em 15/07/2022. Dou fé:

AV-101-78.677- Protocolo nº 636.118, em 24 de fevereiro de 2022, reapresentado em 11/07/2022- CANCELAMENTO- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202202.2416.02028153-TA-490, em data de 24/02/2022, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procede-se ao cancelamento da indisponibilidade constante da AV-93-78.677, referente ao processo nº 0035020013302. Emol.: R\$22,74, TFJ.: R\$7,15, ISSQN.: R\$0,43, Total: R\$30,32 - Qtd/Cod: 1/4141-8. Número do Selo: FVQ65130. Código de Segurança: 3757-8294-0699-5673. Em 15/07/2022. Dou fé:

AV-102-78.677- Protocolo nº 649.350, em 13 de julho de 2022, reapresentado em 21/07/2022- CANCELAMENTO- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202207.1217.02243438-TA-041, em data de 12/07/2022, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procede-se ao cancelamento da indisponibilidade constante da AV-86-78.677, referente ao processo nº 00005000320045030104. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4141-8-10. Número do Selo: FVQ86706. Código de Segurança: 0245-3928-3742-1590. Em 27/07/2022. Dou fé:

R-103-78.677- Protocolo nº 657.911, em 04 de outubro de 2022- Através do Termo de Penhora lavrado pela Gerente de Secretaria em substituição legal na 2ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias desta Comarca, em data de 21/07/2022, por determinação da MMª. Juíza de Direito da referida Vara, Drª. Juliana Faleiro de Lacerda Ventura, extraído dos autos do processo nº 0346962-10.1997.8.13.0702 (PJe) da Ação de Execução Fiscal ajuizada pelo Estado de Minas Gerais em face de Granada Materiais para Construção Ltda e outros, procede-se ao registro da penhora da fração ideal do imóvel desta matrícula, pertencente ao sócio proprietário Ronaldo Silva de Oliveira, CPF 042.868.121-20, o qual fica nomeado como depositário do bem penhorado. Data da última distribuição: 07/10/1997. Valor da causa: R\$271.720,73. Valor para fins de cotação de emolumentos: R\$90.573,57. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4527-8-30. Número do Selo: GAW04603. Código de Segurança: 8334-7310-0264-2204. Em 14/10/2022. Dou fé:

AV-104-78.677- Protocolo nº 669.812, em 09 de fevereiro de 2023-

Continua no verso.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha

19

Yamir Ribeiro
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CANCELAMENTO- Nos termos do ofício nº 027/2023/GSMC, datado de 09/02/2023, expedido pela Gerente de Secretaria da 4ª Vara Cível da Comarca de Araguari-MG, por ordem da MMª. Juíza de Direito da referida Vara, Drª. Ana Régia Santos Chaves, acompanhado da sentença proferida em 28/01/2023, procede-se ao cancelamento da penhora constante do R-76-78.677, referente aos autos nº 0331759-25.2004.8.13.0035. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4141-8-15. Número do Selo: GLC21971. Código de Segurança: 8625-3115-3630-0973. Em 22/02/2023. Dou fé: *Yamir Ribeiro*

AV-105-78.677- Protocolo nº 674.466, em 03 de abril de 2023- CANCELAMENTO- Nos termos do ofício nº 89/2023, datado de 30/03/2023, expedido pela Escrivã da Secretaria da 3ª Vara Cível da Comarca de Araguari-MG, por ordem do MM. Juiz de Direito, procede-se ao cancelamento da penhora constante do R-44-78.677, referente aos autos nº 0020034-83.2002.8.13.0035. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4141-8-15. Número do Selo: QOB18401. Código de Segurança: 1711-8593-6091-1462. Em 11/04/2023. Dou fé: *Yamir Ribeiro*

AV-106-78.677- Protocolo nº 658.216, em 06 de outubro de 2022, reapresentado em 13/07/2023- ~~INDISPONIBILIDADE~~ Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202210.0615.02390208-1A-750, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 06/10/2022, emitida pela 1ª Unidade Jurisdicional desta Comarca, nos autos do processo nº 50155807820208130702, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Paulo Eduardo Nogueira Baeta Neves, CPF 452.700.826-91, e outro. Emol.: R\$24,01, TFJ.: R\$7,54, ISSQN.: R\$0,45, Total: R\$32,00 - Qtd/Cod: 1/4135-0. Número do Selo: GVS06715. Código de Segurança: 1781-4126-8859-7652. Em 18/07/2023. Dou fé: *Yamir Ribeiro*

R-107-78.677- Protocolo nº 682.534, em 30 de junho de 2023, reapresentado em 13/07/2023- Através do Termo de Penhora lavrado pela Coordenadora de Secretaria da 1ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais da Comarca de Brasília-DF, em data de 24/05/2023, por determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. Joao Batista Goncalves da Silva, extraído dos autos do processo eletrônico nº 0720581-59.2019.8.07.0001 da Ação de Execução de Título Extrajudicial proposta por Adonis Rodopoulos Realizações Imobiliárias Ltda e outros, contra Paula Faggioni Baeta Neves Resende e outros, procede-se ao registro da penhora da cota parte de 1,8519% do imóvel desta matrícula (referente ao R-26-78.677), para garantia da importância de R\$273.286,60, ficando o(s) executado(s) como depositário(s) do bem. Data da última distribuição: 22/07/2019. Valor da causa: R\$117.778,29. Valor para fins de cotação de emolumentos: R\$54.657,32. Emol.: R\$66,01, TFJ.: R\$20,54,

Continua na ficha 20

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

78.677

Ficha

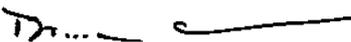
20


Uberlândia - MG, 18 de julho de 2023

ISSQN.: R\$1,25, Total: R\$87,80 - Qtd/Cod: 1/4527-8. Número do Selo: GVS06721.
Código de Segurança: 2047-4384-9707-6074. Em 18/07/2023.

Dou fé: 

AV-108-78.677- Protocolo nº 698.489, em 13 de dezembro de 2023, reapresentado em 10/04/2024- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202312.1315.03084488-IA-830, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 13/12/2023, emitida pela 1ª Vara Empresarial de Fazenda Pública e Registros Públicos de Contagem-MG, nos autos do processo nº 50346732420188130079, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Massa Falida - Encol SA Engenharia Comercio e Industria, CNPJ 01.556.141/0048-11. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-60. Número do Selo: HRC16689. Código de Segurança: 0712-0290-1785-4254. Em 15/04/2024.

Dou fé: 

AV-109-78.677- Protocolo nº 713.177, em 10 de maio de 2024- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202405.1014.03322238-IA-490, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 10/05/2024, emitida pela 1ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias desta Comarca, nos autos do processo nº 05902041020128130702, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Encol SA Engenharia Comércio e Indústria Falido, CNPJ 01.556.141/0067-84. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-60. Número do Selo: HSF43170. Código de Segurança: 2458-0220-5028-5458. Em 20/05/2024. Dou fé: 

AV-110-78.677- Protocolo nº 719.003, em 01 de julho de 2024- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202407.0114.03421190-IA-021, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 01/07/2024, emitida pela 1ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias desta Comarca, nos autos do processo nº 05937117620128130702, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Alberto Calixto Lima Fliess, CPF 335.117.307-59. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-60. Número do Selo: HXC03732. Código de Segurança: 0589-7589-3580-3423. Em 08/07/2024.

Dou fé: 

AV-111-78.677- Protocolo nº 726.723, em 10 de setembro de 2024- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº

Continua no verso.

Continuação da matrícula
78.677

Ficha
20

202409.0921.03568143-IA-250, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 09/09/2024, emitida pela 5ª Vara do Trabalho local, nos autos do processo nº 00109863420165030134, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Hoover Carneiro de Albuquerque, CPF 350.375.806-25, e outros. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-60. Número do Selo: ICR65871. Código de Segurança: 6548-1987-2854-4060. Em 23/09/2024. Dou fé: *Yair N. Aze*

AV-112-78.677- Protocolo nº 730.714, em 16 de outubro de 2024-INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202410.1611.03645281-IA-170, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 16/10/2024, emitida pela 1ª Vara do Trabalho local, nos autos do processo nº 00111307720225030043, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Flavia Livia de Sousa Silveira, CPF 649.915.046-00. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-60. Número do Selo: IFS37456. Código de Segurança: 2845-8624-9098-0577. Em 30/10/2024. Dou fé: *Yair N. Aze*

AV-113-78.677- Protocolo nº 733.298, em 11 de novembro de 2024-INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202411.1108.03693532-IA-220, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 11/11/2024, emitida pela 2ª Vara do Trabalho local, nos autos do processo nº 00104984820225030044, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Paulo Eduardo Nogueira Baeta Neves, CPF 452.700.826-91. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-60. Número do Selo: IIN94870. Código de Segurança: 3818-3885-6744-6294. Em 27/11/2024. Dou fé: *Yair N. Aze*

AV-114-78.677- Protocolo nº 735.319, em 29 de novembro de 2024-INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202411.2908.03727617-IA-031, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 29/11/2024, emitida pela 2ª Vara do Trabalho local, nos autos do processo nº 00104984820225030044, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Paulo Eduardo Nogueira Baeta Neves, CPF 452.700.826-91. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-60. Número do Selo: ILJ88601. Código de Segurança: 5787-0232-9829-1815. Em 13/12/2024. Dou fé: *Yair N. Aze*

AV-115-78.677- Protocolo nº 743.635, em 27 de fevereiro de 2025-

Matrícula

78.677

Ficha

21

Mairi R. L. Aze
O Oficial, em 17 de março de 2025

INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202502.2712.03868033-IA-669, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 27/02/2025, emitida pela 1ª Vara Cível desta Comarca, nos autos do processo nº 50069203720168130702, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a *Fabiola da Silva Faggioni*, CPF 672.128.326-34, *Paulo Eduardo Nogueira Baeta Neves*, CPF 452.700.826-91, e outra. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-60. Número do Selo: ISP76576. Código de Segurança: 2307-0040-9225-9825. Em 17/03/2025. Dou fé: *Mairi R. L. Aze*

AV-116-78.677- Protocolo nº 744.348, em 10 de março de 2025, reapresentado em 19/03/2025- CANCELAMENTO- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202503.1016.00340115-TA-487, em data de 10/03/2025, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procede-se ao cancelamento da indisponibilidade constante da AV-80-78.677, referente ao processo nº 00799200165109006. Emol.: R\$26,37, TFJ.: R\$8,28, ISSON: R\$0,50, Total: R\$35,15 - Qtd/Cod: 1/4141-8. Número do Selo: ISP92178. Código de Segurança: 0021-2375-6542-1635. Em 25/03/2025. Dou fé: *Mairi R. L. Aze*

AV-117-78.677- Protocolo nº 753.145, em 09 de junho de 2025- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202506.0617.04059081-IA-861, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 06/06/2025, emitida pela 3ª Vara Cível de Araguari-MG, nos autos do processo nº 00133028620028130035, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a *Luiz Antonio Carrijo*, CPF 061.192.396-34, e outra. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-60. Número do Selo: IYM37017. Código de Segurança: 4965-2351-9842-2713. Em 23/06/2025. Dou fé: *Mairi R. L. Aze*

AV-118-78.677- Protocolo nº 756.274, em 10 de julho de 2025- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202507.1015.04122977-IA-334, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 10/07/2025, emitida pelo Diretor do Foro do Tribunal de Justiça de Goiânia-GO, nos autos do processo nº 50113590820228090051, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a *Encol S/A Engenharia Comercio e Industria Falido*, CNPJ 01.556.141/0086-47. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-60. Número do Selo: JBI66536. Código de Segurança: 4500-6915-5872-9216. Em 23/07/2025. Dou fé: *Mairi R. L. Aze*